



DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE MARÇO DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Basto Mota Torres

António Eduardo Sousa Pereira

José Manuel Maia Numes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de vários diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Deputado Henrique Mata (PSD) abordou diversos problemas com que se debate a região minhota, em especial da sua rede viária.

O Sr. Deputado António Paulouro (PRD) alertou a Câmara para o aumento dos casos de tuberculose pulmonar no nosso país, em especial na região da Beira Interior, e para as graves sequelas que dair advêm.

O Sr. Deputado Daniel Bastos (PSD) referiu a necessidade urgente de se proceder à reflorestação da serra do Mardo devastada no último Verão por um incêndio.

A Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo (PCP) analisou os graves problemas com que ainda se debatem as mulheres portuguesas, tendo respondido, no fim, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Jardim Ramos (PSD).

O Sr. Deputado Torres Couto (PS) abordou a situação da empresa pública Companhia Nacional de Petroquímica, criticando a gestão praticada pelo seu conselho de gerência.

O Sr. Deputado José Gama (CDS) criticou o Governo pela recente medida de extinção do sistema de « poupança/crédito » para os emigrantes. Respondeu, no final, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Fernando Figueiredo (PSD) e Custódio Gingão (PCP).

O Sr. Deputado Carmelo Lobo (PRD) referiu-se a diversos problemas da região alentejana, tendo respondido, no fim, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Custódio Gingão (PCP).

O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) criticou o Governo pelo facto de não ter suspendido o « Rally de Portugal » após o trágico acidente que se verificou na serra de Sintra. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Manuel Monteiro (CDS), Marques Mendes e Mendes Bota (PSD), Raul Junqueiro (PS), Jorge Lemos (PCP) e António Marques (PRD).

Ordem do dia. — O Sr. Presidente deu conta do pedido de suspensão do mandato do Sr. Deputado Mário Soares (PS).

Foi aprovada uma proposta de deliberação no sentido de que a Assembleia reúna no dia 9, domingo, para a posse do Presidente da República.

De seguida, foi discutido, tendo sido aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução

n.º 12/IV, apresentado pelo PS, pelo PRD e pelo CDS, relativo à criação de uma delegação à Assembleia Parlamentar da União da Europa Ocidental (UEO) com o estatuto de observador.

Intervieram no debate os Srs. Deputados José Passinha (PRD), Ângelo Correia (PSD), Raul Castro (MDP/CDE), José Luís Nunes (PS), Adriano Moreira (CDS) e João Amaral (PCP).

Foi lido e aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de deputados.

Foi lido e aprovado um relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo ao recurso, interposto pelo PSD e pelo CDS, da admissão do projecto de lei n.º 145/IV (PCP) — Aprova medidas tendentes à baixa imediata dos preços de venda ao público dos combustíveis. No debate, intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Correia, Afonso (PSD), António Vitorino (PS), Carlos Carvalhas (PCP), Raul Castro (MDP/CDE), Andrade Pereira (CDS), Ivo Pinho (PRD) e Próspero Luís (PSD).

A Assembleia discutiu e aprovou, na generalidade, a proposta de lei n.º 7/IV (ARM) — Assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das ilhas Selvagens como reserva natural —, baixando à Comissão respectiva para exame na especialidade.

Fizeram intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Jardim Ramos (PSD), Mota Torres (PS), Vasco Marques (PRD), Cecília Catarino (PSD), Manuel Queiró (CDS), Luís Roque (PCP), Maria Santos (Indep.) e Margarida Borges de Carvalho (PSD).

Em seguida, aprovou-se o projecto de resolução n.º 16/IV acerca da constituição de uma comissão eventual de apreciação do Orçamento da Assembleia da República.

Após leitura, foram também aprovados três relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos relativos, um, à autorização para o desempenho de funções de docência universitária por um deputado e, os restantes, à não concessão de suspensão do mandato de dois deputados para serem julgados.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:***Partido Social-Democrata (PSD):**

Alberto Monteiro Araújo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.
 António d'Orey Capucho.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Paulo Pereira Coelho.
 António Roleira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 Arlindo da Silva André Moreira.
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.
 Belarmino Henriques Correia.
 Cândido Alberto Alencastre Pereira.
 Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Domingos Duarte Lima.
 Domingos Silva e Sousa.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Próspero Luís.
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Francisco Jardim Ramos.
 Francisco Mendes Costa.
 Francisco Rodrigues Porto.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 Henrique Rodrigues Mata.
 João Álvaro Poças Santos.
 João Domingos Abreu Salgado.
 João José Pimenta de Sousa.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
 Joaquim da Silva Martins.
 José de Almeida Cesário.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Filipe de Atayde Carvalhosa.
 José Francisco Amaral.
 José Júlio Vieira Mesquita.
 José Maria Peixoto Coutinho.
 José Mendes Bota.
 José Mendes Melo Alves.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luís António Damásio Capoulas.
 Luís Jorge Cabral Tavares de Lima.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Manuel José Marques Montargil.
 Mário Jorge Belo Maciel.
 Miguel Fernando Miranda Relvas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Gonçalves Janeiro.
 António Manuel Ferreira Vitorino.

António Miguel de Moraes Barreto.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães Silva.
 António Manuel Maldonado Gonelha.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luis.
 Carlos Manuel Pereira Pinto.
 Carlos Montez Melancia.
 Helena Torres Marques.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Henriques Lopes.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 Jorge Lacão Costa.
 José Augusto Filhol Guimarães.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Torres Couto.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Mário Nunes da Silva.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.
 Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça Gonçalves Antunes.
 António Alves Marques Júnior.
 António Eduardo de Sousa Pereira.
 António Lopes Marques.
 António Magalhães de Barros Feu.
 António Maria Paulouro.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Carlos Alberto Narciso Martins.
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Armando Fernandes.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Caeiro Passinhas.
 Jaime Manoel Coutinho de Silva Ramos.
 José Manuel Corujo Lopes.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José Lopes Ferreira Casal.
 José da Silva Lopes.
 José Rodrigo da Costa Carvalho.
 Maria Cristina Albuquerque.
 Maria da Glória Padrão Carvalho.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.

Rui José dos Santos Silva.
Vasco Pinto da Silva Marques.
Vitorino da Silva Costa.
Victor Manuel Ávila da Silva.
Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

António Anselmo Aníbal.
António da Silva Mota.
António Manuel da Silva Osório.
António Vidigal Amaro.
Belchior Alves Pereira.
Carlos Manafaia.
Cláudio José Santos Percheiro.
Custódio Jacinto Gingão.
Francisco Miguel Duarte.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
José António Gonçalves do Amaral.
João Carlos Abrantes.
Jorge Manuel Abreu de Lemos.
José Manuel Antunes Mendes.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.
José Rodrigues Vitoriano.
Luís Manuel Loureiro Roque.
Maria Ilda da Costa Figueiredo.
Maria Odete dos Santos.
Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
António Filipe Neiva Correia.
António José Tomás Gomes de Pinho.
Hernâni Torres Moutinho.
José Maria Andrade Pereira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

Raul Fernando de Morais e Castro.

Deputados independentes:

António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).
Gonçalo Pereira Ribeiro Teles (PPM).
Maria Amélia Mota Santos (Os Verdes).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura dos requerimentos e diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa na última reunião plenária os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação e Cultura, formulados pelos Srs. Deputados Manuel Monteiro, Filol Guimarães e Maia Nunes de Almeida, respectivamente; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados João Corregedor da Fonseca, Mota Torres, António Sousa Pereira e Aloísio Fonseca, respectivamente; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelo Sr. Deputado António Vitorino; a diversos Ministérios (8), formulados pelo Sr. Deputado Francisco Armando Fernandes; ao Ministério da Educação e Cultura e Secretaria de Estado do Turismo (5), formulados pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comuni-

cações, formulado pelo Sr. Deputado José Paiva Seabra; aos Ministérios da Educação e Cultura e do Plano e da Administração do Território (3), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos.

Deram entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 159/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Arménio Jerónimo Martins Matias e outros, do PSD, que propõe a criação da freguesia de Casas de Soeiro — foi admitido e baixa à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 158/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Arménio Jerónimo Martins Matias e outros, do PSD, que propõe a criação da freguesia de Celorico da Beira-Gare, concelho de Celorico da Beira — foi admitido e baixa à 10.ª Comissão; projecto de lei n.º 159/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Vítor Crespo e outros, do PSD, relativo à Lei de Bases do Sistema Educativo — foi admitido e baixa à 4.ª Comissão; projecto de resolução n.º 14/IV, apresentado pelo PRD, que propõe a constituição de uma comissão eventual para efeitos de nova apreciação, no prazo de 30 dias, da proposta de lei n.º 5/IV — foi igualmente admitida.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique Mata.

O Sr. Henrique Mata (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eleito deputado, e tendo concluído o mandato de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, quanto me honro de erguer hoje, pela primeira vez, a minha voz, nesta Assembleia da República, por mim sempre tão preconizada, pois sempre amamos a democracia, a liberdade, e assim, a nossa região, Portugal livre e independente.

Por isso, uma palavra de homenagem a todos os democratas de hoje e de sempre, uma palavra de homenagem àqueles que sempre lutaram e sofreram pela democracia, uma palavra de homenagem aos fundadores do meu partido e aos seus timoneiros de hoje, uma palavra de homenagem ao povo que me elegeu para aqui também eu representar a minha terra, Viana do Castelo, o Alto Minho, que hoje a todos quero erguer, lembrando algumas das suas potencialidades e carências.

O Sr. Cardoso Ferreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Como Presidente da Câmara que fui do concelho de Viana do Castelo, durante o último mandato, sinto os seus valores e necessidades e bem de perto todos os do Alto Minho, pelo que aqueles deverão ser fonte de progresso sempre os consolidando e enriquecendo, a par do minorar de visíveis carências.

O distrito de Viana do Castelo, com cerca de 300 000 habitantes é, em grande parte, uma região subdesenvolvida.

É premente dar satisfação a um certo número de necessidades básicas para o seu justo e ansiado desenvolvimento.

Por isso, em nome do Alto Minho também aqui estou para que, numa das mais belas terras de Portugal — Viana do Castelo —, se vá içando a bandeira do progresso e que todo o seu território a veja flutuando através duma honrosa dinâmica cultural, material, humana, desde a sua vida rural, marítima, urbana, desde a agricultura, vinicultura, lembrando aqui a produção dos seus famosos vinhos verdes, já várias vezes premiados a nível internacional, da pesca, de que se

ocupam os homens do litoral, do artesanato; da construção civil e naval, não esquecendo a importância comercial e industrial vianense e as suas potencialidades turísticas de grandes perspectivas que nos alegram e profundamente nos convencem de que não estamos errados que quem visita o Alto Minho fica encantado, com vontade de voltar.

De facto, são atraentes as suas praias e orlas marítimas, salutares as suas termas, singulares as suas paisagens, típicas as suas feiras e romarias, famosas e impressionantes as suas riquezas monumentais, incomparáveis os seus circuitos turísticos, nunca acabados através da Costa Verde.

E, descendo o Alto Minho, por Melgaço, Monção, Valença, Cerveira, Caminha, Áncora, Afife, Carreço, Areosa, encontramos Santa Luzia, a sua citânia, o seu hotel e o seu esplendoroso templo-monumento dominando Viana-cidade, as suas circundantes zonas populacionais, divisando-se a Ribeira-Lima que nos conduz a exuberantes recortes de rara beleza das terras do nosso concelho, mas que a centenária ponte de Eiffel — hoje de segurança mais que duvidosa —, dado o seu reduzido piso atrofia, mesmo asfixia a todos os níveis o desenvolvimento alto-minhoto, muito contribuindo para os desequilíbrios e assimetrias regionais.

Parece que ninguém ousará desmentir tais afirmações, antes todos considerando que a nova ponte é para a cidade, para a região de Viana do Castelo, a prioridade das prioridades.

É, na verdade, premente, mesmo urgentíssimo que a nossa singular e natural hegemonia se conjugue com o útil e com tudo que nos prestigie e de que estamos verdadeiramente carentes.

Por isso, e porque não nos podemos divorciar de nós próprios, ergo aqui, em nome do Alto Minho a minha voz, em angustiante grito de progresso dirigido imponente e firmemente à construção da nova ponte de Viana — mas uma ponte dimensionada para o futuro —, o que se torna necessário e imprescindível para a valorização regional e nacional que merecemos, eixo por exceléncia para a ligação do Norte de todo o País com a Europa que hoje tão distante nos fica.

De facto, é penoso viajar rumo além da ponte, o que significa que é penoso viajar além-fronteiras, via Viana do Castelo.

Quero ainda, e no mesmo plano de ideias e intenções, lembrar a dramática situação da ponte sobre o rio Neiva, limite dos distritos de Viana do Castelo e Braga.

É urgentíssimo o alargamento dessa pequena e velha ponte.

Só quem lá passa é capaz de apreciar devidamente a justeza do nosso apelo.

Neste momento, e fruto de uma visão rodoviária verdadeiramente caótica, nega-se a muitos, eu quase diria proíbem-se tantos de conhecer um dos rincões mais belos e valorosos de Portugal — fronteira amiga com a Galiza.

E, ao aproximarmo-nos da irmã Galiza não podemos deixar de lembrar a nova ponte de Valença do Minho e a lamentável situação do traçado viário Valença-Monção-Melgaço.

Há longo tempo reclamada e prometida a nova estrada, desconhece-se a esse propósito o que se passa.

Como vianense, como deputado do Alto Minho, não posso calar-me, esperando que a concretização dessas velhas aspirações não se façam esperar.

Urge também falar, e é também a voz da minha terra que o impõe, do porto de Viana, para nós uma grande esperança de progresso e onde já foram investidos milhões, pelo que é imperioso torná-lo rentável e útil à região e ao País.

Assim, para rentabilizar o elevado investimento já feito não pode deixar de se avançar, sem demora, para a execução da segunda fase das obras de dragagem e obras marítimas que tornem possível estabilizar os fundos criados.

Mas tem de ponderar-se que sem os convenientes acessos viários e ferroviários ao novo cais comercial, sem a construção de edifícios para instalação de oficinas e serviços, armazéns, ampliação da frente do cais norte-sul, não se pode pensar em tornar o porto um empreendimento capaz de dinamizar e atingir os objectivos apontados no plano geral que enquadraram as obras já realizadas.

Refere-se no relatório da gerência da Junta Autónoma dos Portos do Norte que para «rentabilizar convenientemente o investimento realizado e possibilitar a articulação do sector comercial e de pesca encontram-se já perspectivadas várias acções», como dragagens para melhoria do canal, construção de um esporão, construção de uma torre para instalação do farolim e ronca de nevoeiro no molhe exterior ao abrigo, sinalização luminosa, e outras.

Mas isto, se é importante, queremos lembrar e alertar para o facto de que com tais melhoramentos não se devem esquecer as obras fundamentais da segunda fase, e sem a concretização das quais o porto pouco se justificaria — e os planeados *car-ferry* e marina são também de essencial importância.

Um investimento como o que se projectou e que em parte já se realizou não se compadece com a ideia de que o porto de Viana terá de ser um porto de reduzida capacidade e importância.

É que, além da função de complementaridade do porto de Leixões — com graves problemas de saturação a curto e médio prazo — o porto de Viana tem de ser um porto de substituição daquele, em alguns tráfegos, desde logo com evidentes vantagens do desafogo nas redes viárias de acesso e evitando o bloqueamento no sector do tráfego para portos no norte da península.

O desenvolvimento sócio-económico da região passa, em muito, pela funcionalidade do porto e pela confiança que na sua operacionalidade se depositar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Alto Minho não é uma região «árida» e «despida» de valores de progresso, mas um distrito com a importância de ocupar um lugar cimeiro no nosso país, por isso aqui o lembramos em obediência aos nossos próprios pensamentos e aos do povo que nos elegeu.

Viana é uma evidência para o progresso, útil caminho para a Europa, no-lo afirma já o seu tráfego nacional e internacional que se multiplicará enormemente com a construção dos mais necessários e urgentes acessos rodoviários e ferroviários, sem esquecer a melhoria das estradas interiores.

Oxalá esta mensagem, que é a do meu distrito, não seja vã, não seja para esquecer ou, pior ainda, a não ouçam sequer.

Se assim acontecer voltaremos a repeti-la onde possível for e com as componentes adequadas.

É essa uma das fortes razões porque aqui nos encontramos.

Aplausos do PSD e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Paulouro.

O Sr. António Paulouro (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento em que a Organização Mundial de Saúde dá conta de indícios mais animadores sobre a saúde no mundo vejo-me obrigado a cumprir o dever de denunciar factos extremamente graves que importa trazer ao conhecimento da Assembleia.

A tuberculose pulmonar não é, na Europa, o flagelo que já foi. Os recursos científicos e terapêuticos são, em muitos casos, bastantes, quando usados sem desejos nem ambiguidades. Também no nosso país a tuberculose pulmonar deixou de ser a pavorosa ameaça que pesava sobre as populações. Infelizmente há nítidos sinais que poderá voltar a sê-lo, se aos desfavores sociais que atingem grande parte dos portugueses se juntar a negligência dos serviços, que ou não funcionam ou funcionam mal.

Na averiguação de um caso que seria apenas estranho se não fosse um índice grave, cheguei a indicadores alarmantes. No Centro de Saúde da Covilhã — cidade das mais populosas do interior, com sérias carências habitacionais e salariais — a instalação de raios X que fazia radiorrastreio está avariada desde 1983. No diagnóstico e plano de actividades da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, feito em Novembro de 1984, alimentava-se a esperança de ver rapidamente resolvido o problema. Estamos em Março de 1986. Ainda o não foi.

O facto insólito levou-me a outras averiguações. Ouvi tisiólogos e experimentados médicos de clínica geral. Todos concordam em que a tuberculose pulmonar voltará a ser, em Portugal, uma calamidade, se a inoperância dos serviços responsáveis não for eliminada.

Sem que alguém saiba porquê, ou se sabe não diz, o radiorrastreio ou a prova do BCG que anualmente se fazia aos alunos, aos professores, contínuos e serventes que com eles lidam, acabaram. Acabaram nas escolas e em lugares de trabalho sujeitos a poeiras e outros riscos.

Acresce que as cantinas da educação pré-escolar e ensino primário, pelo Decreto-Lei n.º 399-A/84, passaram para a responsabilidade das câmaras municipais, como se os municípios tivessem a vocação, as disponibilidades e o tempo necessários a empresa de tanta responsabilidade e merecedora de tantos cuidados. Sei de concelhos onde as cantinas simplesmente foram extintas. Com isto o Ministério da Educação talvez faça algumas economias. Os custos há-de pagá-los o País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referi alguns factos colhidos na zona pobre que a Beira Interior ainda continua a ser, enquanto os desfavores da distância geográfica e política nos amargurarem. Sei, todavia, que em todo o País, os responsáveis da saúde pública que juntam aos deveres da profissão inquietações de solidariedade humana, vivem a mesma preocupação.

O Decreto-Lei n.º 260/75, de 26 de Maio, que integrou o Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos na Direcção-Geral de Saúde não minimizava o perigo. Apenas orientava a luta noutro sentido, dispensando o internamento em sanatório pelo serviço ambulatório a cargo do SLAT — Serviço de Luta Anti-tuberculosa.

Outras providências vieram depois, como o despacho de 14 de Outubro de 1977, que regulamentou o programa nacional de controle do SLAT e introduziu

esquemas de tratamento julgados então os mais úteis. Em ambos os casos talvez se tenha pecado por oportunismo, mas não por indiferença.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao abrigo do direito que a Constituição me concede, pergunto ao Governo e especialmente ao Ministério da Saúde: qual é, neste momento, a situação da tuberculose no País; quais as causas do recrudescimento do mal; que providências o Governo tomou já, ou vai tomar, para combater a tuberculose pulmonar.

E ao Ministério da Educação e Cultura: Que resposta deram as câmaras municipais à entrega que lhes foi feita das cantinas escolares do ensino pré-primário e primário; quanto custavam essas cantinas e quantas crianças serviam.

Depois, apresentarei um requerimento ao Governo a solicitar que me sejam dadas respostas a estas questões.

Aplausos do PRD, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Bastos.

O Sr. Daniel Bastos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Três casos, todos eles bem diferentes, são exemplos de muitos outros que, a todo o momento, são expostos aos deputados que, em fins-de-semana, concretizando o desejo de servir, procuram identificarse com os problemas das populações, com os seus queixumes, com os seus desabafos, com os seus anseios, com as suas petições. É toda uma vontade recíproca entre eleitores e eleitos de ouvir e ser ouvido é todo um desejo de transmitir e ter interlocutor, é pretender ter receptor que acolha a nossa mensagem.

Tem sido o nosso objectivo e, com esse fim, temos procurado corresponder a este desafio com entusiasmo e dedicação.

No entanto pretendendo dar resposta mais eficaz ao desejo de corresponder a tais desígnios, os deputados eleitos pelo círculo de Vila Real oficiaram a todas as câmaras municipais do distrito no sentido de obter colaboração que permita, dentro das nossas competências legais e constitucionais, continuar a defender, num quadro de maior eficiência, os interesses do nosso distrito e dos cidadãos que, longe dos centros de decisão, quantas vezes estão condicionados pela falta de interlocutores a nível central.

Na implementação destes contactos, foram-nos expostos, entre muitos outros, três casos que devem merecer, de imediato, a nossa atenção pois todos eles influenciam, decisivamente, a vida dos cidadãos.

Primeiro caso: o Marão, ex-líbris da região transmontana e duriense, ardeu. Aquela panorama paradisíaco, de floresta frondosa e verdejante, aquela montanha prenhe de riqueza e frescura, aquele pulmão revitalizador do meio ambiente, aquele agente natural de equilíbrio ecológico alterou-se, tornando-se numa montanha requeimada e inerte.

É necessário e urgente dar-lhe nova vida, procedendo-se à sua imediata reflorestação.

Entendemos, no entanto, que um programa de florestação deverá ser estudado e preparado pelos serviços competentes tendo em conta os diversos interesses em presença nos perímetros florestais a ocupar, ponderando-se situações que têm sido objecto de discordância das populações, procurando-se estabelecer os consensos mais adequados ao equilíbrio que se pretende.

A riqueza do Marão desapareceu naquele inferno escaldante que assolou toda a sua área; torna-se agora inadiável a reposição ordenada, e em todo o perímetro florestal, da arborização então existente.

Primeiro caso: as instituições reconhecidas de utilidade pública, em geral, deverão ser contempladas com a possibilidade de incentivos fiscais ou outros estímulos aos cidadãos ou entidades que pretendam fazer doações às mesmas instituições, tal como as que são propostas no Orçamento do Estado para o património cultural.

É necessário que estes incentivos previstos para enriquecer o património cultural sejam alargados a outras instituições estimulando-se, assim, os cidadãos à contribuição e participação em actividades de reconhecida utilidade pública.

Para dar resposta concreta a esta petição estamos a preparar uma proposta de aditamento ao artigo 40.º do Orçamento do Estado que será apresentado na altura oportuna.

Terceiro caso: as indústrias electrometalúrgicas estão em difícil situação. São os preços de energia e os consequentes débitos à EDP; é a baixa cotação actual, nos mercados internacionais, em relação aos seus produtos, especialmente o silício; são empresas inactivas há alguns anos, como a VICOMINAS e a MILNORTE, perspetivando grandes dificuldades para os trabalhadores, em região onde a industrialização é quase inexistente e, portanto, o acesso a empregos extremamente difícil; são acordos que se ultimam entre o Governo e as administrações e não se implementam, são datas marcadas para arranque e remarcadas, são novas ilusões e desilusões.

Temos conhecimento que o protocolo acordado de redução do preço da energia, que permitirá a rentabilidade de tais empresas, ainda não foi assinado, mantendo-se numa situação de ineficácia e incerteza.

O nosso alerta é feito no sentido de que se desenvolvam todos os esforços para que estas empresas possam laborar e contribuir para o desenvolvimento e progresso social e económico das comunidades em que se inserem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma das motivações mais empolgantes e aliciantes da nossa actividade como deputados é sentirmo-nos instrumento de progresso e desenvolvimento, é servir de interlocutor entre o povo e o poder dele emanente; é viver e sentir, irmanados nos mesmos sentimentos, os problemas comuns da comunidade.

Profundamente identificados com os valores e a consciência colectiva dos Transmontanos e Durienses procuraremos continuar a desenvolver todos os esforços e interpretar as suas aspirações, dando-lhes o encaminhamento mais conveniente.

A reflorestação da serra do Marão, os estímulos concedidos aos doadores a instituições reconhecidas de utilidade pública e a implementação do acordo de viabilidade económica às empresas VICOMINAS e MILNORTE são casos que obrigam a soluções urgentes. Todos eles diferentes na sua génese são comuns na influência determinante na qualidade de vida e no desenvolvimento social e económico das comunidades.

Da nossa parte, tudo faremos para que sejam dadas respostas concretas às justas aspirações dessas mesmas comunidades.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As mulheres são metade da população, cerca de 52% dos eletores, mais de 40% da população activa, quase 65% dos desempregados e ganham em média apenas 75% do salário médio dos homens.

Nas empresas lá estão as operárias têxteis, as conserveiras, as corticeiras com os salários mais baixos da indústria transformadora.

Nas empresas em dificuldade, nos sectores em crise, as mulheres são as primeiras a despedir.

Na agricultura elas substituem o homem quando este consegue melhor emprego e labutam de sol a sol na vida dura dos campos prolongado à noite nos trabalhos da casa.

Na função pública elas são mais de metade dos trabalhadores, mas apenas 14% do pessoal dirigente.

Na formação profissional continuam particularmente a ser ignoradas, apesar dos largos milhões de contos previstos no Orçamento do Estado.

No acesso ao emprego multiplicam-se os pretextos da recusa: ser casada ou querer casar, ter filhos ou esperar vir a tê-los.

No abre-fecha das fábricas de vestuário, tapeçaria e calçado cresce o submundo do trabalho negro. Elas são despedidas, em troca de trabalho à peça, em casa, sem quaisquer direitos salariais e sociais no desrespeito total pelo direito ao trabalho, ao salário e à segurança social.

E, no entanto, desde 1976, que em Portugal está perfeitamente garantido constitucionalmente o preceito da igualdade em matéria de direitos e garantias fundamentais, nomeadamente quanto ao trabalho. De acordo com a legislação vigente não podem existir discriminações baseadas no sexo.

Na Constituição da República Portuguesa, na Convenção da ONU sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres que Portugal ratificou, na Carta Social Europeia lá está a proibição de qualquer tipo de discriminação contra as mulheres, lá são indicadas obrigações que os Estados devem tomar para assegurar a efectiva igualdade de oportunidades no acesso ao emprego, na promoção e formação profissional, nas remunerações salariais. No programa comunitário da CEE a médio prazo intitulado «Igualdade de Oportunidades para as Mulheres» reafirmam-se estas obrigações.

Mas o fosso que separa a legislação da realidade laboral tem raízes na política económica de cortes no investimento e na produção, na diminuição do emprego e no agravamento do desemprego em que as mulheres são sempre as primeiras a despedir e as últimas a empregar. Mas tem também a ver com a ausência do papel fiscalizador no cumprimento dos direitos consagrados na lei por parte dos órgãos de Poder. E não apenas no campo laboral. Continuam por cumprir as obrigações do Estado de proteger a maternidade e a paternidade, nomeadamente garantindo às mães a sua realização profissional e a sua participação na vida cívica do País, as leis sobre o planeamento familiar, a educação sexual e a legalização, em certas condições, da interrupção voluntária da gravidez.

Nos meandros tortuosos do aborto clandestino mulheres continuam a morrer. Uma mulher morreu recentemente em Portel, depois de um aborto clandestino. Enquanto nas clínicas privadas o «negócio» floresce, nos hospitais a aplicação da lei continua a ser recusada.

O acesso ao planeamento familiar é difícil e em vastas zonas do país é simplesmente impossível. Na escola, na comunicação social, na rádio, e na televisão, na publicidade, a imagem da mulher é repetidamente adulterada, escamoteando-se o direito à igualdade, repetindo estereótipos e papéis em que às mulheres continua interditado o mundo da realização profissional e apenas livre o acesso aos tachos e às panelas, às máquinas de lavar, à espera do marido e dos filhos, à imagem idílica da fada do lar ou do objecto sexual.

É neste contexto que assume particular importância a função das instituições. É aí que encontramos uma explicação para a realidade que vivemos.

Existem as leis, as declarações, as convenções que proclamam a igualdade de direitos, que defendem e protegem a maternidade e a paternidade consciente, livre e feliz. Mas rareia a vontade do seu cumprimento.

Por exemplo, há em Portugal uma Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a funcionar no Ministério do Trabalho. Durante meses esteve praticamente inactiva.

A Comissão da Condição Feminina, governamental, a funcionar na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, continua sem presidente e a verba de 54 000 contos inscrita no Orçamento do Estado é, só por si, eloquente sobre os objectivos governamentais relativamente a tal Comissão. Apesar dos compromissos internacionais que Portugal assumiu.

A constante falta de quórum na Comissão Parlamentar da Condição Feminina, a que não é alheio o número diminuto de mulheres deputadas, é um alerta de que algo vai mal neste país.

E no entanto as mulheres continuam à procura de um emprego porque aspiram à sua realização profissional, porque precisam de um trabalho devidamente remunerado que lhes assegure a estabilidade económica na família, porque querem participar na vida económica, social e política do País.

Em Portugal, como em todo o mundo, as mulheres participam, ao lado dos homens, nas lutas e nas vitórias, nos campos e nas fábricas. Fazem parte das comissões de moradores e de trabalhadores. São autarcas e dirigentes sindicais.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Defendem melhores condições de vida, a criação de creches, infantários, lares de terceira idade, centros de saúde e hospitais. Lutam contra o aumento do custo de vida e das rendas de casa, gritam a fome em revoltas pelos campos e pelas cidades, os filhos ao colo ou pela mão. Estão presentes quando é preciso defender as conquistas de Abril, a democracia.

E neste Ano Internacional da Paz, proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, as mulheres juntam a sua voz a todos os que defendem a paz e o desarmamento.

Nas vésperas do 8 de Março, memória de grandes lutas e de grandes vitórias, reflectir sobre o presente é também a certeza da determinação das mulheres na construção diária da esperança que Abril abriu.

Aplausos do PCP, do PS e do PRD.

O Sr. Jardim Ramos (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jardim Ramos (PSD): — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jardim Ramos (PSD): — Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, V. Ex.ª produziu um discurso para as mulheres e, a certa altura, referiu que havia no País serviços de planeamento familiar que não funcionavam.

Assim, a Sr.ª Deputada está em condições de me informar onde é que não funcionam esses mesmos serviços de planeamento familiar e porquê.

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar fazer, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Deputado Jardim Ramos, V. Ex.ª está um bocado enganado na apreciação que fez, relativamente à intervenção que acabei aqui de produzir.

Não realizei um discurso para as mulheres, mas uma intervenção sobre os graves problemas das mulheres no nosso país.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Dirigi-me a esta Assembleia, aos homens também — e até, se calhar, aos homens em especial —, à comunicação social e a todas as pessoas que se preocupam minimamente com os problemas das mulheres, com a discriminação de que elas continuam a ser vítimas, com a situação grave que estamos a viver no nosso país no que se refere ao desemprego feminino, ao não cumprimento da legislação, nomeadamente no campo do planeamento familiar, da interrupção voluntária da gravidez, no que se refere à morte que continua a existir, porque há mulheres que são obrigadas a ter de recorrer ao aborto clandestino, uma vez que nos hospitais se recusa a prática da lei, que existe e que foi aprovada na Assembleia. Foi, sobretudo, sobre isso que falei. Dirigi-me igualmente, em especial e em primeiro lugar, aos Srs. Deputados da Assembleia.

Mas relativamente à questão que me colocou, Sr. Deputado, gostaria de lhe fazer uma pergunta: V. Ex.ª será capaz de dizer a esta Assembleia quais os centros de planeamento familiar que estão a funcionar, nos termos da legislação aprovada pela Assembleia da República?

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Talvez isso facilitasse a apreciação deste problema.

Mas digo-lhe, Sr. Deputado, que em vastas zonas do País, nomeadamente no Norte, não existe sequer uma única consulta de planeamento familiar nem um centro de saúde, quanto mais uma consulta do referido planeamento.

E essa é a triste realidade que temos e foi sobre ela que quis também chamar a atenção dos Srs. Deputados.

Aplausos do PCP e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Torres Couto.

O Sr. Torres Couto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De tempos a tempos, fala-se na necessidade de reduzir a dimensão do sector nacionalizado da economia, aparecendo sempre associado a essa hipotética necessidade o encerramento da Companhia Nacional de Petroquímica.

Diria mesmo que é moda dizê-lo, embora até ao momento ninguém consiga demonstrar a reclamada racionalidade de tal decisão.

Fácil se torna imaginar a dramática situação de instabilidade vivida por todos e cada um dos trabalhadores da empresa perante a ameaça permanente de perderem o seu posto de trabalho.

Apareceu agora uma nova situação, verdadeiramente escandalosa, diria mesmo, grotesca: numa reunião com o Sr. Secretário da Indústria, o presidente do conselho de gerência da CNP, já nomeado para a Caixa Geral de Depósitos — *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Janeiro de 1986 —, em vez de defender a empresa que vem gerindo, apesar do mandato dos membros do órgão de gestão já ter caducado há mais de um ano, manifesta a opinião de que a empresa deve ser encerrada.

17 dos 18 directores em exercício, na empresa, subscrevem uma exposição ao referido Secretário de Estado, afirmando que a CNP é viável economicamente, responsabilizando o conselho de gerência pela gestão errada dos últimos anos que agravou substancialmente a situação real da empresa.

Em razão desta tomada de posição, que mais não é do que o exercício legítimo do direito de petição previsto no artigo 52.º da Constituição, o conselho de gerência, ofendido, instaurou processos disciplinares aos 17 directores e suspendeu-os das suas funções com a ameaça de despedimento.

A administração da empresa, dumha empresa com a dimensão da CNP, fica assim a cargo de três gestores e um director...

A razão por que os directores tomaram a posição, acima referida, deve-se ao facto de o conselho de gerência nunca ter feito uma definição de «objectivos»; nunca ter elaborado, ou mandado elaborar, um plano de actividades; nunca ter procedido à feitura de orçamentos para gestão (os que organiza destinam-se unicamente a dar cumprimento a disposições legais que obrigam que eles sejam apresentados à tutela para aprovação); nunca ter conseguido cumprir tais orçamentos, que apontavam para resultados economicamente positivos, tendo estes sido, no entanto, sempre negativos; nunca ter feito participar os responsáveis das áreas funcionais na elaboração de tais orçamentos, nem estes nunca deles terem tido conhecimento; nunca ter montado na CNP — como decorre claramente do que acima se refere — um sistema de controle orçamental que permitisse justificar desvios e proceder à revisões orçamentais; nunca ter estabelecido, na empresa, um sistema de «informação» válido (o que pressupõe, quanto a certo número de circunstâncias que ele fosse em tempo real) a fim de, a tempo, se ter conhecimento da evolução do empreendimento, permitindo a tomada de decisões correctivas; nunca ter havido uma política laboral válida e coerente, e, bem ao contrário, não haver diálogo ou discussão das matérias correspondentes; nunca, nesta matéria, as decisões do conselho de gerência foram outras do que medidas pontuais, discricionárias e de puro autoritarismo; nunca o conselho de gerência, em face de notícias veiculadas pelos

meios de informação totalmente desfavoráveis à CNP, aceitou repetidas solicitações para defesa da imagem da empresa, que assim se vinha degradando progressivamente aos olhos de todos e, também, dos poderes públicos.

Por esses motivos é que, e face a uma ausência total de meios técnicos de gestão, os resultados económicos anuais representaram sempre uma verdadeira surpresa para o conselho de gerência, uma surpresa bem amarga, porque tais resultados foram sempre negativos (da ordem de 1500 milhares de contos/ano).

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A CNP é uma indústria importante para o País e dela dependem dezenas de indústrias de plástico a jusante, muitas das quais não teriam subsistido não fosse o apoio, mesmo financeiro, em termos de aceitar prazos mais dilatados de pagamento a essas empresas.

A CNP, apesar do seu defeituoso dimensionamento inicial e mau grado a sua gestão ruinosa, consegue apresentar um balanço cambial positivo em cada ano e que ronda, em termos de exportações e de substituição de importações, numa dezena de milhões de contos por ano, o que não pode ser esquecido.

O conselho de gerência nunca transmitiu directivas às áreas funcionais da empresa. Limita-se a tratar, e muitas vezes directamente, com os serviços, curto-circuitando as chefias, casos pontuais, de que resulta descoordenação entre áreas funcionais.

O conselho de gerência não dá seguimento a sugestões construtivas apresentadas pelas direcções, limitando-se a colocar em lugares esvaziados de funções os directores que considera incômodos.

Tudo o que precede justifica e explica os resultados desastrosos que a CNP vem apresentando sempre, e existem razões mais que suficientes para sustentar a possibilidade de rentabilizar o empreendimento — o que, de resto, foi confirmado pela Comissão Interministerial (Ministérios da Indústria e das Finanças) que procedeu a um exame detalhado da CNP, no qual concluiu que ela deveria apresentar resultados económicos positivos em cada um dos 10 anos em relação aos quais procedeu a projecções, notando-se que, em 1984, o resultado deveria ser de 2 100 milhares de contos positivos — o que foi aceite e aprovado pelo conselho de gerência — quando, afinal, se verificou um prejuízo de 1 350 milhares de contos...

O próprio Livro Branco, elaborado no Ministério da Indústria do anterior governo, embora considere a CNP como uma empresa em situação difícil (isto fundamentalmente em razão do seu serviço da dívida) reconhece que ela pode e deve ser economicamente viável para o que seria necessário uma política de rigor e a adopção de certas medidas técnicas de gestão. E não é crível que a Comissão Interministerial e o Ministério da Indústria se tenham, ambos, enganado...

Feitas estas considerações, há que definir regras a adoptar a médio prazo e medidas que é indispensável implementar com toda a urgência, se se quiser recuperar uma empresa que, como a CNP, tem incontestável interesse para o País.

As regras a adoptar a médio prazo são as que devem presidir à gestão de qualquer sociedade comercial e ou industrial e consistem num conjunto básico de princípios que têm de ser tomados por qualquer responsável cometido em funções de gestão, se quiser dirigir tecnicamente os interesses que lhe estão confiados e obter a maximização do funcionamento do empreendimento.

O problema da CNP deve ser encarado pela positiva e por isso os signatários da exposição enviada a S. Ex.^a o Secretário de Estado da Indústria e Energia tinham e têm toda a razão quando afirmaram que o complexo, mesmo na sua configuração actual, é economicamente viável. E, até aqui, apenas se mencionaram dois casos pontuais, perfeitamente controláveis, não fosse o divórcio existente entre o conselho de gerência e as técnicas de gestão e a não aceitação sistemática, por parte deste mesmo conselho, das inúmeras diligências e sugestões feitas pelos directores no sentido de procurar dar novo rumo à forma «especial» que tem presidido à administração da empresa.

A CNP beneficia do sistema instituído pelo Decreto-Lei n.º 304/83, que estabeleceu, ao abrigo da «cláusula das indústrias novas» uma protecção aduaneira que penaliza os seus concorrentes estrangeiros.

Esta protecção pautal será progressivamente desmantelada ao longo de sete anos e, em 1 de Janeiro de 1985, estava fixada em 19% do valor das importações. Isto, contudo, não impediu que produtores de polímeros estrangeiros exportassem para Portugal cerca de 5000 milhares de contos por ano.

Ora, o actual Contrato de Adesão que Portugal assinou com a CEE contém uma cláusula idêntica à do artigo 226.^º do Tratado de Roma, que permite que o nosso país solicite à Comissão, e por um dado período de tempo, a derrogação das cláusulas do Acordo de Adesão, a fim de proteger um dado sector industrial ou uma certa região e proporcionar-lhes uma melhor integração no Mercado Comum, tendo em atenção as particularidades económicas dos sectores ou das regiões para as quais pretende fazer funcionar uma cláusula, denominada «cláusula de salvaguarda».

A CNP pode e deve pedir ao Governo, nos termos indicados, que ele obtenha da comissão uma decisão no sentido de, por um certo tempo, ser proibida a importação de polímeros em Portugal, uma vez que a CNP, pela situação em que se encontra, se enquadra perfeitamente no espírito e na letra da «cláusula de salvaguarda».

Isto mesmo foi, por mais do que uma vez, e mesmo antes de assinada a nossa adesão às Comunidades, aconselhado ao conselho de gerência.

Mas tudo sem qualquer eco ou resultado, apesar da provável aceitação, por parte da Comissão das Comunidades, do dossier respectivo — o que viria a representar para a CNP um acréscimo de cerca de 5000 milhares de contos de vendas por ano, enquanto durasse a protecção, ou seja um aumento da ordem de um sexto das vendas efectuadas.

Para além do que fica referido, existem casos pontuais, de maior ou menor importância, no domínio da produção e da comercialização que deveriam ser implementados.

Quanto à comercialização, nomeadamente, é indispensável que se altere profundamente, no sentido de uma aproximação real, o entendimento com a PETROGAL que, além de dever ser um fornecedor privilegiado de nafta para *steam craker*, deveria ser cliente da CNP/EPSI, adquirindo produtos que estas têm em excesso e que a PETROGAL importa. Há que não esquecer que um complexo petroquímico e um complexo petrolífero têm interligações funcionais de complementariedade e de interesse recíproco que não podem ser esquecidas, como vem acontecendo até agora; importa que se estabeleçam e implementem contratos

de compensação na ordem interna e na ordem externa e que se não descurem todas as hipóteses de *procissing* possíveis, não sendo crível que, como sucedeu, em 1985, apernas se possam obter contratos que totalizam 100 000 contos.

Tudo isto concorrerá certamente para uma viabilização do complexo, ficando sem se entender que um conselho de gerência não dê a maior das importâncias a factos desta natureza, até porque, em função dos resultados obtidos, haveria novas razões para procurar equilibrar o defeituoso dimensionamento da empresa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando o grupo de directores da empresa assumiu esta posição junto do órgão de tutela, o conselho de gerência, através do seu presidente, apareceu publicamente, justificando essa atitude em função de uma norma interna que condicionava o consumo mensal por parte de cada um dos directores em 120 l de gasolina/mês.

Entendemos que é fundamental moralizar estas despesas, esses comportamentos nas empresas públicas, mas o que é inadmissível é que um comportamento desses seja imposto aos directores mas não seja respeitado pelo órgão de gestão que impõe estas regras, que continua abusivamente a utilizar, indiscriminadamente, meios da empresa e a não respeitar as normas que pretende impor de cima para baixo.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (CDS): — **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** É obrigação de um Deputado, eleito pelo círculo da emigração, estar atento às medidas tomadas que tenham, directa ou indirectamente, a ver com os emigrantes.

Menos interessado em dividendos partidários e mais preocupado com a defesa dos seus direitos e das suas mais legítimas aspirações, a nossa postura é a de aplaudir e ou censurar consoante a medida tomada. Era muito mais fácil aplaudir o actual Governo — que respeito —, só que o meu compromisso para com os emigrantes é anterior à tomada de posse deste Governo, foi feito em plena campanha eleitoral e tem a ver com uma consonância rigorosa com a defesa dos seus direitos. Se os resultados eleitorais têm algum significado, basta lê-los seriamente para concluir do julgamento que os emigrantes, sucessivamente, têm feito da luta travada pelo CDS ao seu lado.

Tudo isto tem a ver com a medida recentemente tomada pelo Governo e que consistiu na suspensão do regime das contas poupança-crédito. De um dia para o outro, aquele que foi o maior veículo canalizador de divisas, aquele que foi o maior motor do fruto do trabalho dos emigrantes, foi, pura e simplesmente, «metido na gaveta». Até quando? Não se sabe. Sabe-se, isso sim, que há emigrantes que, tendo acabado de chegar, queriam pôr o preto no branco na compra ou no negócio que tinham projectado efectuar e, de repente, ei-los de mãos a abanar. O emigrante é gente de trabalho, é gente que trabalha longe, é gente que trabalha a milhares de quilómetros e não na esquina que se encontra aqui ao lado, a sua vinda não se projeta no fim-de-semana anterior, ela é rigorosamente programada e, na bagagem dos seus projectos, há quase sempre uma compra e nesta o recurso sistemático ao regime das contas poupança-crédito.

Afirmam os responsáveis pela medida tomada que havia abusos no recurso a este crédito bonificado. Não duvido da bondade da afirmação e da necessidade urgente de os sanar; só que nesta cruzada moralizadora o justo e o pecador são penalizados da mesma forma. Em vez de haver um diagnóstico sério da situação e a aplicação da terapêutica adequada, correctora de desvios, esta medida assim tomada, de uma só penada, prejudica seriamente os emigrantes que acabaram de chegar, aqueles que, a todo o momento, tinham projectado regressar para ultimarem a sua compra e o seu negócio e, inclusivamente, os próprios vendedores, sejam construtores ou proprietários.

Em suma, e para finalizar, não basta dizer que se quer acabar com os abusos no recurso ao crédito bonificado, pois isso também nós queremos. No entanto, pensamos que há maneiras e maneiras de o fazer. Obviamente que ninguém concordaria que, para acabar com o excesso de velocidade nas estradas de Portugal, se paralisasse totalmente o trânsito no País.

Resta-me a esperança de que, rapidamente, seja sanada esta situação, sob pena de minguar a esperança daqueles que mais têm apostado no País e a quem devemos toda a solidariedade, aqui e agora.

Aplausos do CDS e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Fernando Figueiredo e Custódio Gingão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Figueiredo.

O Sr. Fernando Figueiredo (PSD): — Sr. Deputado José Gama, ouvi com a maior atenção a sua intervenção, manifestando preocupação em relação aos problemas dos emigrantes, que brevemente iremos discutir na Subcomissão de Emigração, de que V. Ex.^a faz parte.

Ora bem, V. Ex.^a disse que concordava que teria havido um indevido aproveitamento das facilidades que o Estado Português deu aos nossos emigrantes por parte de pessoas que, utilizando, nalguns casos, a sua candura, se serviram dessas facilidades para fins comerciais e lucrativos.

A pergunta concreta que lhe faço vai no sentido de saber se pensa ou não que teria que haver uma moralização e uma correcção, tão prontas quanto possível, destas situações, sem que, como é evidente, a longo prazo, os interesses dos emigrantes — os legítimos emigrantes e os seus legítimos interesses — viessem a ser prejudicados. Pensa ou não que algo teria que ser feito nesse sentido?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Deputado José Gama, devo dizer-lhe que ouvi com todo o interesse a sua intervenção. O Sr. Deputado pôs aqui um problema que, de facto, está a preocupar os emigrantes e que tem a ver com o corte da conta poupança-crédito. Era sabido, e há muito tempo que se vinha denunciando, que havia cidadãos que se aproveitavam dessa situação e que, portanto, havia que tomar medidas.

Pois bem, o Governo, ao ter conhecimento dessa situação, cortou radicalmente com a conta poupança-crédito.

Ora, o que acontece é que o Governo, para acabar com esta situação, cria uma outra injustiça; o Governo, para fazer justiça, para impor moralidade, vai prejudicar os emigrantes.

Há meses, também aconteceu um caso idêntico em que o Governo, em relação a um decreto-lei que não funcionava à sua vontade, resolveu fazer um outro, que revogava o anterior. Refiro-me concretamente ao Decreto-lei n.º 451/85, de 28 de Outubro.

Quer isto dizer que o Governo é useiro e vezeiro neste tipo de coisas e, portanto, quando no seu entender um decreto não resolve os problemas, acaba pura e simplesmente com ele.

No que diz respeito aos emigrantes, o Governo acaba com as contas poupança-crédito, mas não cria alternativas.

Pergunto, pois, o que se lhe oferece dizer sobre esta questão?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (CDS): — Sr. Deputado Fernando Figueiredo, diz o linguajar popular que «não há fumo sem fogo».

V. Ex.^a sabe que já há muito tempo esses fumos andavam no ar, aliás isso tinha já evidentes reflexos naquilo que os órgãos de comunicação social diziam a este respeito.

Há uns tempos atrás, o PSD estava no Governo, já sabia da existência deste fumo e, portanto, teve tempo de fazer um diagnóstico sério da situação, pelo que ela não devia ser levada a que o justo e o pecador fossem tratados da mesma forma.

Como já disse, sou contra os abusos cometidos e penso que há que acabar com eles. Também é certo que há abusos na concessão do crédito comercial e, no entanto, não se acabou com a concessão de todo o crédito comercial; há abusos nos excessos de velocidade nas estradas de Portugal e, no entanto, não se acaba com o trânsito em Portugal. Entendemos que o Governo devia tomar uma medida onde moralizasse a situação, para que o justo não pagasse pelo pecador.

Ao Sr. Deputado Custódio Gingão devo dizer que concordo integralmente com o que disse. O Governo devia encontrar uma alternativa para que não surgissem injustiças da decisão tomada.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carmelo Lobo.

O Sr. Carmelo Lobo (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Subindo hoje pela primeira vez a esta tribuna, quero antes de mais, e como introdução à matéria da minha intervenção de fundo, dizer-vos algumas palavras por uma razão de princípio e de posicionamento pessoal.

Ao usar da palavra nesta Casa humildemente vos confesso que me sinto perturbado e receoso. Perturbado pela magnitude da responsabilidade assumida e receoso de não estar à altura de lhe dar cabal cumprimento.

É que, em boa verdade, ter a ousadia de iniciar uma experiência parlamentar, numa idade em que é aconselhável ir terminando a actividade a que normalmente nos dedicamos, se não for atitude censurável só pode ser estimulante desafio.

No pressuposto de que a vida é constante recomeço, permitam-me o devaneio de aceitar esta última alternativa.

Aceite pois o desafio, aqui estou perante vós, e no exercício do mandato que pelo povo nos foi conferido, para respeitar a sua vontade, de que temos obrigação de nos considerar fiéis depositários e dedicados cumpridores.

E uso interpretá-la com fidelidade, se encararmos o mandato qualquer que seja o sector ideológico do mandante e até independentemente da existência de uma tendência definida nesse domínio, como o investimento numa missão de liberdade, de justiça e de paz, a que todos nós, mas todos sem qualquer excepção, dada a indiscutível legitimidade do voto popular, temos que nos sentir, em consciência, vinculados.

Saibamos pois, embora na divergência dos nossos ideários, na defesa das nossas convicções e na crítica fundamentada e construtiva das teses contrárias, saibamos, dizia, encontrar sempre maneira de evitar que as nossas quesílias se sobreponham à resolução do fundo dos problemas, para que os titulares destes se não sintam logrados ou desencantados com a nossa actuação.

E, não obstante os momentos graves que em conjunto iremos viver e as profundas clivagens que haverão de separar-nos, quero confiar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em que o vínculo de solidariedade a que estamos obrigados pelo voto e confiança em nós depositados, sobrelevará sempre aqueles aspectos, na defesa do ideal comum de servir os supremos interesses dos Portugueses e de Portugal!

Posto isto, passo ao assunto que constitui o objecto desta minha intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Renovador Democrático que, embora na qualidade de independente, aqui represento, e cujo surgimento no quadro político-partidário português teve as motivações já sobejamente conhecidas e tem os propósitos patrióticos, igualmente anunciados, que constam da sua declaração de princípios, os quais, através da acção dos seus elementos por todo o País, e em especial através da actuação desenvolvida nesta assembleia pelo seu grupo parlamentar tem vindo a concretizar com vista à solução dos problemas fundamentais com que nos confrontamos, vem assim, e conforme seu compromisso, dando a vez e a voz aos Portugueses.

Como deputado eleito pelo distrito de Évora, cabe-me pois, e antes de mais, trazer a esta Assembleia, no interesse desse distrito em especial mas também do Alentejo em geral, alguns dos principais problemas que os afligem e das legítimas e justificadas aspirações da sua população.

Sem pretensão de vos dar novidades, mas tão-só de utilizar a natural ressonância que as comunicações trazidas a esta Câmara necessariamente têm por ser o lugar próprio para o efeito de focar aqueles e debater estas, permito-me Sr. Presidente e Srs. Deputados, elegê-los como tema desta minha intervenção.

Entre os primeiros, e sendo, como é, do conhecimento geral, a região em análise uma área essencialmente agrícola, cabendo por isso à agricultura o papel motor do desenvolvimento e do crescimento económicos, com reflexo no seu aspecto social, cumpre realçar desde logo, como dados fundamentais neste plano, os seguintes aspectos: a qualidade dos terrenos agrícolas na região é, em grande medida, imprópria a uma agricultura de alto rendimento.

Com efeito, e como resulta do programa de desenvolvimento regional recentemente elaborado e apresentado pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, «os solos considerados com aptidão agrícola (9053 km²) representam 33% da área da região», sendo certo porém que as «áreas utilizadas para essa actividade ultrapassam em muito o valor indicado, pelo recurso a solos sem aptidão».

Acrece que a adequação das culturas nem sempre tem sido feita correctamente, acelerando a erosão dos solos, e que a água para a rega é um elemento escasso e por isso os perímetros de rega são pequenos e por norma subaproveitados.

Outro factor negativo e altamente influente no impedimento de um desenvolvimento agrícola necessário é o de a posse útil da terra não estar resolvido, o que acarreta problemas extraordinários pela falta de investimento, sendo mesmo pontualmente visível a destruição de infra-estruturas.

Completa este quadro, indesejado e indesejável, o facto de os níveis de analfabetismo serem na região bastante elevados, o que deixa supor uma falta de preparação técnica necessária às transformações urgentes na agricultura (como aliás noutras sectores de actividade económica), bem como o envelhecimento generalizado da população activa agrícola e a não substituição de agricultores idosos por jovens agricultores, o que igualmente constitui entrave significativo ao desenvolvimento da economia regional.

Resumidamente, pois, e como pode ler-se no citado «programa», este sector económico caracteriza-se por fraca produtividade, inadequada utilização de solos, mão-de-obra não qualificada e envelhecimento da população activa».

Num outro aspecto, regionalmente também de grande relevância, cabe realçar que «a região dispõe de recursos de subsolos importantes, designadamente no que se refere a minérios de urânia, de pirite e cupríferos», conforme já citado Programa de Desenvolvimento Regional, e que, não obstante ser o distrito de Évora a mais importante jazida de mármores do País, embora as reservas não estejam classificadas economicamente da forma mais correcta, a verdade é que a exploração dos mármores é feita, regra geral, por empresas com sedes exteriores ao distrito, razão pela qual a transformação não é feita localmente, o que provoca, além de outras consequências negativas, um baixo valor acrescentado para o distrito.

Aliás, no campo industrial, a indústria transformadora concentra-se predominantemente no sector das metalo-mecânicas e das alimentares, localizando-se no distrito de Évora empresas importantes no primeiro daqueles ramos, aproveitando as vantagens da posição geográfica, vantagens que têm vindo a ser reduzidas por desincentivos de natureza política e pela rarefacção de mão-de-obra.

De qualquer forma, as iniciativas empresariais no distrito são diminutas e, em resultado do grau de despovoamento e da baixa taxa de urbanização, não é previsível que se venha a verificar um maior dinamismo endógeno no sector industrial.

Finalmente, no sector comercial também o Alentejo em geral, e o distrito de Évora em especial, sofrem as consequências depressivas da crise generalizada existente em todo o País.

Em razão do exposto, o desemprego sazonal tende a tornar-se estrutural em resultado da crise da construção civil, da instabilidade no sector agrícola e do fecho a prazo do ciclo das infra-estruturas por parte das autarquias locais, comprometido para além do mais com o não cumprimento adequado da Lei das Finanças Locais, verificando-se também na região, e lamentavelmente, essa chaga social, unanimemente reconhecida e condenada, da existência de trabalhadores com salário sem pagamento, com aflitivas situações de sobrevivência.

Focados, pois, alguns dos problemas principais que afligem as gentes alentejanas, cabe encontrar respostas para as suas correspondentes e legítimas aspirações, para além das já em curso nesta assembleia, com referência a algumas e mais prementes situações, na difusão das seguintes acções: definição política e jurídica definitivas da posse da terra; criação de estruturas de regadio, capazes de proporcionar água abundante, quer aos perímetros de rega actuais, quer a outros possíveis de organizar, e criação de esquemas de apoio financeiro à construção de pequenas barragens; florestação de áreas degradadas nas zonas onde a qualidade dos terrenos o justifique com vista à preservação da natureza, fixação de solos e água; controle mais rigoroso da destruição das espécies florestais autóctones; ordenamento das culturas agrícolas, adequando-as às capacidades de uso do solo; criação das actividades complementares à agricultura, em especial o artesanato e indústrias familiares, com vista ao combate do desemprego sazonal; acções de formação profissional viradas para a utilização industrial de recursos do distrito e da região e criação de apoios técnicos, infra-estruturais e financeiros, para o fomento de pequenas empresas de base local.

Tais acções encontram-se, aliás, enquadradas nos objectivos globais de desenvolvimento a médio prazo da região do Alentejo.

Vou terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mas não sem que, pela sua ligação com o tema desta minha intervenção, com justiça, invoque aqui a ocorrência de um facto de longa data ambicionado mas só recentemente concretizado. Refiro-me concretamente à realização recente, em Évora, do 1.º Congresso sobre o Alentejo que teve lugar nesta cidade em Novembro passado, e no qual, mercê do esforço, interesse e dedicação de muitos alentejanos e de outros que aos problemas do Alentejo se têm dedicado, produziu um trabalho a muitos títulos meritório e em que, ao longo de múltiplas e numerosas comunicações, foram abordados e tratados alguns dos problemas focados nesta minha intervenção, para além de outros de cariz designadamente cultural, com sugestões muito válidas e pertinentes em variadíssimos domínios e sintetizados nas suas «conclusões», que estão procurando divulgar e, desde já, posso pôr à disposição de todos que mostrem interesse no seu conhecimento.

Estou certo, pois, de que, com o esforço solidário e despartidizado de todos os que para tal desejam contribuir se encontrarão as soluções mais adequadas e justas para os problemas do povo alentejano, que a todos os títulos bem os merece.

Aplausos do PRD, do PCP e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, dou a palavra ao Sr. Deputado Custódio Gingão, embora o Sr. Deputado Carmelo Lobo não disponha de tempo para responder. V. Ex.^a dispõe de 1 minuto.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Presidente, trata-se de um tema tão importante e tão poucas vezes tratado nesta Assembleia que peço a generosidade de V. Ex.^a e da Câmara.

O Sr. Presidente: — Faz favor, Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Deputado Carmelo Lobo, em primeiro lugar, quero solidarizar-me com a sua intervenção, aliás nem outra coisa era de esperar, tendo em conta a sua envergadura intelectual e política no nosso distrito.

Como o tempo é curto, vou colocar-lhe apenas duas questões:

O Sr. Deputado colocou o problema do desenvolvimento do Alentejo e as dificuldades que têm existido para atingir esse fim. Penso que o problema que pôs poderá, deverá e terá de ser revolvido rapidamente com a construção da barragem do Alqueva. Pergunto: não acha que o atraso da barragem do Alqueva é demasiado?

As indústrias transformadoras são um problema candente no Alentejo, pois para além de serem poucas estão mal aproveitadas. Refiro-me concretamente à Cooperativa Hortícola do Divor, que tem um equipamento muito importante mas que está subaproveitado, obrigando que as matérias-primas sejam transferidas para fora da região.

Pergunto: o que é que o Sr. Deputado tem a dizer sobre estas duas questões, já que o tempo não me permite fazer-lhe mais perguntas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carmelo Lobo, embora já não disponha de tempo, a Mesa concede-lhe dois minutos, para responder.

O Sr. Carmelo Lobo (PRD): — Sr. Deputado Custódio Gingão, em primeiro lugar, agradeço-lhe as suas palavras.

Em segundo lugar, e concretamente em relação às questões que me pôs, a minha posição é muito clara e muito simples. Aliás, em entrevista que oportunamente concedi ao *Diário do Alentejo*, em relação à construção da barragem do Alqueva, disse que considerava tal empreendimento como uma das maiores prioridades que ao Alentejo dizem respeito. É claro que há problemas técnicos que me ultrapassam. Nessa altura, eu mesmo referi que havia que ponderar bem a questão do caudal vindo de Espanha e, portanto, todos os acordos necessários para que o investimento não ficasse, amanhã, improdutivo. Mas sem dúvida nenhuma que, a todos os títulos, essa é uma das prioridades para o Alentejo.

Quanto às indústrias transformadoras, concretamente e em especial quanto à Cooperativa do Divor, estou a par do que se passa. Pensei, inclusivamente, em dirigir ao Governo um requerimento sobre o assunto. Porém, o Sr. Deputado António Barreto, do PS, antecipou-se e eu fiquei a aguardar uma resposta a esse requerimento.

Sou informado de que essa resposta já veio mas, ao que parece — e ainda não a conheço —, em termos pouco concretos e pouco elucidativos. Penso que haverá que insistir num problema que é da maior importância, dado tratar-se de um empreendimento que não pode cair. De mais a mais, tendo sido, desde há longo tempo, uma empresa intervencionada, o Governo não pode deixar de não a considerar, pelas implicações negativas que isso teria em todos os aspectos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregerod da Fonseca.

O Sr. João Corregerod da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao folhejar os jornais de hoje, lemos na primeira página do *Diário de Notícias*, por exemplo, uma tragédia esperada: «2 mortos e 34 feridos no Rally de Portugal.»

Lemos também declarações dos grandes corredores internacionais de marca, alguns campeões mundiais, que abandonaram a prova declarando, entre outras coisas, «não somos loucos, nem assassinos». São duras críticas de campeões declarando que não poderão voltar a Portugal. «Não estou com vontade de competir em Portugal.» — diz Timo Salonen — «O ambiente é extremamente perigoso, quer para os corredores, quer para o público.»

O Grupo Parlamentar do MDP/CDE, Sr. Presidente e Srs. Deputados, julga que não pode deixar passar em claro o que ontem se passou na serra de Sintra, no Rally de Portugal.

É de todos conhecida, Srs. Deputados, a falta de segurança deste rally, o que já levou alguns corredores, de nomeada, a recusar deslocarem-se ao nosso país.

Se é um rally que, em termos desportivos, é muito bem organizado e que, por isso, já levou a receber alguns prémios internacionais, ele não deixa, contudo, de se rodear de muitos e constantes perigos. É um rally perigoso; à indisciplina do público, junta-se a falta de medidas de segurança capazes de impedir o que anualmente se repete e que, segundo a comunicação social, poderia redundar, como redundou, em tragédia.

Por esse motivo, julgamos que, a prosseguir uma prova desta natureza, este rally continuará a ser muito perigoso. Nota-se que não há, nem houve, o cuidado de rodear esta organização da segurança a que, necessariamente, uma prova desta natureza obrigaría.

Por esse motivo, o Grupo Parlamentar do MDP/CDE não pode deixar de criticar o Governo por não ter imediatamente actuado, obrigando à suspensão da prova, que poderá vir ainda, se prosseguir, a provocar mais acidentes graves.

Neste momento, vamos entregar na Mesa da Assembleia da República um requerimento solicitando informações urgentes sobre quais as medidas de segurança adoptadas pelas autoridades, de forma a prever situações como a ocorrida e quais as medidas de segurança solicitadas pela organização às autoridades respectivas.

Não somos contra a prova em si, somos, isso sim, contra a irresponsabilidade que se sente, desde há longos anos.

Como dizem os automobilistas, «não somos loucos nem assassinos». Entendemos, isso sim, que o Governo português não pode tolerar mais loucuras como aquela que está a desenrolar-se nas estradas portuguesas.

Por esse motivo, o Governo, que tem autoridade suficiente para tanto, deve ordenar a suspensão da prova, ordenar inquéritos e estudos e só autorizar a sua futura realização, desde que sejam garantidas todas as medidas de segurança, de forma a evitarem-se tragédias como aquelas que ontem enlutaram o País.

Aplausos do MDP/CDE e do deputado independente Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados Manuel Monteiro, Marques Mendes, Mendes Bota, Raul Junqueiro, Jorge Lemos e António Marques. Acontece, porém, que o PSD já não dispõe de tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Sr. Deputado João Corregerod da Fonseca, ouvimos a sua intervenção e também nós lamentamos o sucedido ontem em Sintra, mais concretamente na Lagoa Azul. Duas dúvidas se nos colocam, Sr. Deputado: a de saber se o Sr. Deputado imputa apenas as responsabilidades daquilo que aconteceu à organização e em que medida é que o Governo, neste caso, seria responsável por aquilo que aconteceu. É que o Sr. Deputado também não pode esquecer as próprias declarações dos corredores — e ainda ontem passaram na televisão —, que não põem em causa a própria organização, mas sim e fundamentalmente o comportamento do público.

Estamos plenamente de acordo — e daí o facto de nos termos também lamentado quanto ao sucedido — de que a organização deve ter mais cuidado em relação ao funcionamento da prova. Mas gostava de lhe perguntar, Sr. Deputado, o que é que contribuirá para benefício dessa mesma prova e para Portugal além-fronteiras o cancelamento, desde já, desta mesma corrida.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, V. Ex.^a disse que o PSD já não dispõe de tempo. Acatamos o cronómetro; simplesmente, estranhamos que depois de o Sr. Deputado Custódio Gingão, do Partido Comunista, ter visto a luz encarnada, durante «horas», tivesse continuado no uso da palavra. Além disso, V. Ex.^a deu 2 minutos ao PRD, para além do tempo que o mesmo tinha disponível, para poder responder.

Pergunto: por que é que uma regra é tão rigorosa para uns e outra tão condescendente para outros, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a foi, sem dúvida, um pouco exagerado, na medida em que disse que foi durante horas que o Sr. Deputado Custódio Gingão usou da palavra. A Mesa costuma usar de generosidade bastante para que todos os Srs. Deputados tenham a liberdade de poder pronunciar-se nos termos que entendam.

Se os deputados do PSD entendem que é essencial e importante o uso de mais 2 ou 3 minutos, consultarei a Mesa e certamente que não haverá inconveniente em que seja concedida a palavra ao PSD, tanto mais

que, segundo penso, o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca também terá todo o interesse em responder às questões que lhe sejam colocadas sobre um tema tão candente.

Tem, então, a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, ouvi atentamente as referências que fez à tragédia ontem sucedida na serra de Sintra no *Rally de Portugal* e apercebi-me que colocou o problema de a prova ser imediatamente suspensa.

Ao longo destes últimos anos, a comunicação social vem dizendo que esta é uma situação que poderia ocorrer de um momento para o outro. Infelizmente ela ocorreu ontem.

Ora, quer no aspecto da organização, como nos demais aspectos, este *rally* tem sido classificado como sendo o melhor do mundo. Sendo assim, Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, por que é que esperou que a tragédia ocorresse para só agora pedir a suspensão do *rally*?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, comungamos inteiramente com V. Ex.^a a consternação pelo que ontem sucedeu e, da intervenção que fez, deduzimos que o desporto automobilístico não é da sua preferência. Porém, esse facto não impedi o Sr. Deputado de se meter por algumas curvas bastante difíceis e apertadas num autêntico *rally* a pedir meças de velocidade com o Governo. Na sua ânsia de atacar o Governo, também este argumento lhe serviu, mas creio que o *rally* lhe saiu mal e o senhor acabou por sair fora da estrada; felizmente, que aqui na Assembleia não há o perigo de mandar alguém para o hospital ou para a morgue!

Embora não conheça as propensões do Sr. Deputado em relação a questões de segurança nas estradas nem de provas automobilísticas, gostava de saber como é que, no seu entender, será possível dominar dezenas ou centenas de milhares de pessoas nas bermas das estradas, pois talvez um cordão de polícias da GNR ou da PSP, daqui à lua, não chegasse para conter esse público. De facto, trata-se de uma matéria que tem de passar por uma informação muito constante do público.

Em que medida é que o Sr. Deputado considera que este Governo, que está há 4 meses em funções, pode ser responsabilizado por uma matéria desta natureza?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, quero aproveitar esta ocasião para me associar àquilo que deve ser o sentimento comum desta Assembleia, lamentando a trágica ocorrência ontem verificada na serra de Sintra.

Contudo, devo salientar que atribuímos a maior importância àquela prova desportiva que tem uma tradição muito grande no nosso país, que tem levado o nome de Portugal a muitos sítios do mundo inteiro, que tem prestigiado os homens que a organizam e que, como já aqui foi acentuado, durante anos sucessivos, tem sido considerada a melhor prova desportiva do género realizada no mundo inteiro.

O acidente ontem ocorrido é, na realidade, lamentável, porque custou vidas humanas e porque atinge o prestígio de uma prova que tem sido de grande benefício para o País. Por isso mesmo, pensamos que têm de ser revistos alguns critérios no que diz respeito à segurança. O problema da segurança tem de ser encarado a sério, pois não podemos ficar de braços cruzados a assistir a tragédias deste tipo.

Contudo, o Sr. Deputado não acha que será mau para o nosso país pedir-se a suspensão da prova? Não será mau para o nosso país colocar em causa o prestígio de uma organização que tanto tem contribuído para a promoção do turismo e do desporto nacional?

Vozes do PS e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, em primeiro lugar, e em nome do grupo parlamentar do PCP, quero dizer que também nos associamos ao pesar face ao grave incidente que ontem se verificou no *Rally de Portugal*. Do nosso ponto de vista, importa que todos saibam tirar as lições do sucedido: autoridades, organizadores da prova e todos os que de algum modo têm a ver com a mesma.

Contudo, devo dizer que esperamos que o *Rally de Portugal* possa continuar com o mesmo prestígio internacional que lhe vem sendo reconhecido e que esse prestígio não venha a ser posto em causa pelo triste acidente que ontem se verificou.

Vozes do PCP e do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Marques.

O Sr. António Marques (PRD): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, também o PRD se quer associar de forma solene ao luto das famílias dos que morreram e esperamos que os feridos tenham um rápido restabelecimento.

Todavia, não vamos aqui confundir a árvore com a floresta. Por experiência própria conheço o *Rally de Portugal*, pois participei nele duas vezes. Assim, devo dizer que em Portugal ele é, de longe, o mais bem organizado e a nível da Europa já ganhou vários prémios. Ao lastimarmos esta tragédia não queremos, de modo algum, pôr em causa a organização do *rally*, mas sim levantar alguns problemas, pois provavelmente o Sr. Deputado não desconhecerá que já houve uma tentativa para sua suspensão. Este *rally*, com a designação de *Rally TAP*, teve em 1976 uma suspensão altamente gravosa para a transportadora aérea que lhe dava o seu apoio. Já nessa altura se cantou vitória de que ele não mais iria ser organizado em Portugal, mas sim

num outro país. Neste momento surge de novo a possibilidade de ele deixar de se realizar em Portugal e passar a ser organizado na Alemanha.

Quanto a mim, foi utilizado um subterfúgio para pôr em causa uma brilhante organização que deu resultados interessantíssimos para Portugal como promotor de turismo. Ora, como é que não conhecendo a organização por dentro e a maneira como está assegurada a protecção das pessoas, o Sr. Deputado nos vem aqui dizer que o *rally* não é bem organizado sob o ponto de vista da segurança?

Em Sintra, é totalmente impossível controlar as centenas de milhares de pessoas que se deslocam àquela serra e, porque a prova é aliciante, querem ver passar os automóveis muito de perto. Portanto, a questão não está na segurança do *rally* e da sua organização, mas sim no civismo que as pessoas têm de ter para assistir a uma realização desportiva.

Na realidade, o acidente ocorrido foi lastimável, tendo provocado duas mortes e 37 feridos, o que lamentamos.

No entanto, se por causa disso se vai interromper o *Rally* de Portugal, então, por qualquer acidente em qualquer manifestação desportiva teríamos de interromper para sempre o desporto em Portugal como, por exemplo, num campo de futebol.

Aplausos do PRD, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, quero congratular-me pelo facto de todas as bancadas da Assembleia da República terem lamentado o sucedido.

A intervenção que fiz, que foi curta, rápida e incisiva, provocou algumas dúvidas e, portanto, tentarei esclarecer-las.

O Sr. Deputado Manuel Monteiro disse que responsabilizei o Governo pelo acidente ocorrido, assim como o Sr. Deputado Mendes Bota que, numa linguagem automobilística, também declarou o mesmo.

De facto, critico claramente o Governo por não ter ordenado imediatamente a suspensão do *rally*. Este deveria ter sido imediatamente suspenso e não vale a pena falarmos em termos de vantagens ou desvantagens, prestígio ou desprestígio desportivo, porque a verdade é que as equipas, *Peugeot*, *Lancia*, *Audi*, *Rover* e *Ford* abandonaram o *rally* e as declarações dos campeões são muito incisivas e claras quando dizem que se se mantiver esta situação eles não voltarão a Portugal para correr.

O Sr. Deputado António Marques disse que em 1976 houve a tentativa de suspender o *Rally TAP* que custava bastante dinheiro à TAP e lhe custou graves dissabores em termos financeiros. Ora, creio que é muito mais importante a vida humana do que uma questão de carácter financeiro ou meramente turístico.

O Sr. Deputado António Marques diz que já participou em dois *rallies*. Devo dizer, Sr. Deputado, que eu também tenho uma taça ganha num *rally*. Assim quando o Sr. Deputado Mendes Bota diz que sou contra o desporto automóvel, quero esclarecer que não sou tanto contra esse tipo de desporto.

É evidente que é extremamente difícil às autoridades policiais controlar a indisciplina do povo. É evidente que o problema é de ordem cívica e é um pro-

blema de cultura do povo português, que até transparece aqui dentro. Portanto, o problema é geral!

O que me parece é que, neste momento, seria de todo em todo útil — até para manter o prestígio deste *rally*, já que desportivamente ele está totalmente afetado pelo abandono dos principais campeões e das principais equipas — que o Governo mandasse suspendê-lo e que se preparasse a organização do próximo *rally* considerando já esta situação gravíssima ocorrida com a tragédia de ontem. Ora, desde que haja medidas de segurança efectivas, e bem montadas, será possível voltar a ter um *rally* com o prestígio que o que tem sido organizado por César Torres já conseguiu em todo o mundo.

Sr. Deputado António Marques, a mim não me preocupa que os Alemães ou que os Finlandeses ou outros quaisquer substituam o *rally* português, desde que não esteja em risco a vida humana de crianças e de outras pessoas que, na ânsia de assistirem a uma boa prova desportiva, correm os riscos que se verificaram.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, para dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 7.º do Estatuto dos Deputados levo ao conhecimento da Câmara o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República, Lisboa:

Excelência: Mário Alberto Nobre Lopes Soares, deputado do Partido Socialista pelo círculo de Lisboa, declara a V. Ex.º, nos termos do n.º 2 do artigo 163.º da Constituição da República e do artigo 7.º da Lei n.º 3/85, de 13 de Março (Estatuto dos Deputados), que renuncia ao seu mandato como deputado a partir de 9 de Março de 1986, data em que tomará posse do cargo de Presidente da República Portuguesa, para que foi eleito nas eleições do pretérito dia 16 de Fevereiro.

Informo ainda V. Ex.º que deste facto dei prévio conhecimento a S. Ex.º o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, dando cumprimento ao preceituado no n.º 2 do artigo 7.º da referida Lei n.º 3/85, de 13 de Março.

Srs. Deputados, o primeiro ponto do período da ordem do dia diz respeito a uma proposta de deliberação que, na sequência do que foi apreciado na conferência de líderes parlamentares, é do seguinte teor:

Proposta de deliberação

A Assembleia da República reúne especialmente para a posse do Presidente da República, nos termos do artigo 130.º da Constituição.

Para tanto, o Presidente da Assembleia da República propõe o dia 9 de Março, domingo.

Para que a reunião do Plenário seja possível naquele dia torna-se necessário que a Assembleia da República delibre reunir no dia indicado.

Assim, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 50.º do Regimento, deduz-se a seguinte proposta:

A Assembleia da República delibera reunir no próximo dia 9 de Março, às 9 horas, para a posse do Presidente da República.

Vamos votar esta proposta de deliberação.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes Lopes Cardoso, Ribeiro Teles e Maria Santos.

O Sr. Presidente: — O ponto seguinte da ordem do dia diz respeito à discussão do projecto de resolução n.º 12/IV, apresentado pelo PSD, pelo PS, pelo PRD e pelo CDS, relativo à criação de uma delegação à Assembleia Parlamentar da União da Europa Ocidental (UEO) com o estatuto de observador.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Passinha.

O Sr. José Passinha (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União da Europa Ocidental constituiu o primeiro passo para se unir a Europa Ocidental através da cooperação e da integração. Sendo uma organização com carácter defensivo integra-se, contudo, no sistema mais vasto da NATO, fazendo sentido, apenas e só, no âmbito desse quadro.

Reconhecemos que a existência da UEO tem gerado alguns equívocos e à qual não são alheias algumas e não raras vicissitudes, porventura alguns fracassos e indefinições. Contudo, pretendem agora os países membros desta organização, e desde 1983, dar-lhe um novo impulso e uma nova dinâmica no sentido de aprofundar temas relativos à segurança europeia, criando condições para uma cooperação na Europa nesse e outros domínios, como sejam os de matérias de âmbito científico e técnico.

Esta reactivação da União da Europa Ocidental deve-se, quanto a nós, à necessidade de gerir em comum uma série de interesses, que aparecem, com toda a evidência, como especificamente europeus. De facto, vivemos numa conjuntura caracterizada pela interdependência dos fenómenos internacionais, pela emergência de novos e complexos desafios que se colocam à comunidade internacional em geral e à europeia em particular, pelos aspectos contingenciais dos problemas, cujas dimensões conduzem à necessidade do seu debate e aprofundamento num quadro mais amplo e vocacionado para a sua abordagem e onde a multiplicidade de pontos de vista contribua de forma eficaz para os objectivos que se pretendem alcançar.

A cooperação ou o simples debate entre os Estados constituem, nos nossos dias, uma realidade e uma necessidade evidentes. Os países não podem viver em autarquia sem prejuízo para as suas aspirações de desenvolvimento progressivo em todos os planos. Portugal, devido a questões históricas, terá agora todo o interesse em aproveitar as oportunidades que se lhe daram no sentido de mergulhar e defender as concepções políticas comuns, preocupando-se com o emergir de novos fenómenos à escala internacional, resultantes do aceleramento das suas relações ou de novos tipos de interesses, designadamente nos domínios da cooperação técnica e científica, da segurança e da circulação internacional, favorecendo ao mesmo tempo um mútuo entendimento dos problemas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é este o momento para que se faça a apologia ou se questione a existência da UEO no que diz respeito ao espírito que lhe deu origem.

Do que se trata neste momento é de saber do interesse e da oportunidade da formalização de uma comissão permanente tendente a acompanhar os trabalhos da Assembleia Parlamentar da UEO.

Da introdução feita, sem cuidar de saber se a tentativa agora esboçada no sentido da sua reactivação irá ou não ter sucesso, julga o PRD que os Estados que compõem esta organização têm connosco afinidades políticas, culturais e económicas de diversa índole. Existem entre nós todos uma ampla comunidade de interesses, sendo de realçar o interesse para esta Assembleia de regularmente poder acompanhar os trabalhos que aquela organização europeia desenvolve e que se prendem com temáticas para as quais Portugal, como país europeu, terá de prestar a sua profunda atenção.

O PRD foi um dos subscritores do projecto de resolução n.º 12/IV relativo à criação de uma comissão permanente. Fê-lo, desde logo, procurando proporcionar à Assembleia da República e aos seus deputados um contacto mais estreito com um fórum do debate europeu.

O seu acompanhamento é, de facto, positivo, revestindo-se de alguns aspectos interessantes e que aqui nos permitimos realçar.

Assim, e em síntese, eis algumas razões principais para que o PRD dê o seu voto favorável a este projecto de resolução: em primeiro lugar, qualquer Estado membro ou apenas possuidor de um estatuto de observador numa organização internacional contribui para o reforço dos laços históricos, políticos e culturais entre os Estados intervenientes; em segundo lugar, os Estados membros da UEO são membros da NATO e da CEE; em terceiro lugar, porque tratando de questões de política de defesa e de segurança, não possui a UEO uma organização militar activada, evitando, assim, uma duplicação de comandos militares em relação à NATO; em quarto lugar, a UEO é uma associação vocacionada para a discussão estrita de problemas europeus; em quinto lugar, o apoio e o interesse que a Assembleia da República deve manifestar por todas as iniciativas que possam contribuir para a segurança dos Estados, para a cooperação e para a paz e ainda para o aprofundamento de questões técnicas e científicas nos seus múltiplos aspectos.

Por todas estas razões o PRD subscreveu o projecto de resolução em apreço e votá-lo-á, como é óbvio, de forma positiva.

Aplausos do PRD e de alguns deputados do PS.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD é subscritor desta proposta de resolução que, por várias razões, irá votar a favor.

A primeira delas é por uma razão de dimensão e de potencial do próprio país. Para Portugal é injustificável ter um estatuto de neutralidade; é impensável para uma pequena potência como Portugal ter um estatuto de ausência de um fórum ou de fóruns onde se debatem problemas e onde se resolvem questões apenas a matérias da soberania ao mais alto nível, como é a questão da defesa nacional. Esta é a primeira razão que concorre para a subscrição deste projecto de resolução.

Em segundo lugar, concorre uma razão de solidariedade. A União da Europa Ocidental é uma associação criada nos finais da década de 40, um pouco fruto do clima oriundo da Segunda Guerra Mundial e que tendia a ser uma modulação daquilo que também foi noutras domínios a Comunidade Económica Europeia. Isto é, era o transporte para os domínios da defesa e da política externa daquilo que foi em matérias económicas e comerciais a Comunidade Económica Europeia.

Ora, sendo hoje Portugal membro de pleno direito da Comunidade Económica Europeia, não faria sentido que essa nossa postura europeia não fosse reportada e projectada numa sede de uma dimensão e natureza mais limitadas, mas cujo alcance e sentido político correspondem à mesma realidade.

A terceira razão que concorre para a nossa participação na UEO, neste momento, como observadores e futuramente como membros de pleno direito, prende-se com o problema do desenvolvimento. Uma das áreas fundamentais da União da Europa Ocidental é a tradução, na prática, de projectos concretos em matéria militar, de armamento, de equipamento e da área científica e da investigação. Portugal não pode ficar fora de um diálogo europeu que procure coligar os vários países da Europa Ocidental num projecto que pode trazer benefícios de desenvolvimento para Portugal.

A quarta e última razão por que desejamos participar na União da Europa Ocidental prende-se com uma certa forma de equilíbrio interno na NATO. Portugal é um país da Europa, mas faz parte da NATO. A NATO é traduzida em dois pilares políticos — um pilar americano e um pilar europeu — e seria um erro Portugal não reforçar o pilar europeu, transmitindo um mínimo de equilíbrio interno dentro da NATO para o reforço da sua componente europeia. Portugal, na sua visão estratégica, tem uma relação privilegiada com os EUA, mas não pode, nem deve, evitar um reforço do pilar europeu que se contrapõe minimamente à potência dominante que são os EUA e que evite com isso que a NATO se transforme num mero porta-voz de uma superpotência e que haja uma relação de solidariedade entre todos os seus membros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas quatro razões concorrem para a nossa participação na UEO, mas queremos fazê-lo — e dizêmo-lo por fim — num cenário de equilíbrio mundial que hoje em dia é, na sua tónica discursiva, relativamente diferente daquele que existiu até ao final do ano passado.

Queremos com isto dizer que a nossa participação na UEO é uma componente e um reforço da componente dissuasória, é um reforço da componente para a paz e mal de nós não percebermos aquilo que hoje em dia se está a passar no âmbito do diálogo entre as duas superpotências.

Esta nossa posição e postura reforça a necessidade desse diálogo e até verificamos que alguns contributos que foram trazidos, nos últimos tempos, pela nova liderança soviética, concorrem e permitem pensar que é necessário um maior diálogo, um maior reforço e uma maior contribuição para o desanuviamento.

A nossa participação na UEO é uma contribuição de dissuasão, é uma contribuição para a paz e, sobretudo, para que o equilíbrio entre as duas superpotências reforce e permita esse mesmo diálogo.

É, pois, no sentido do cumprimento da Constituição da República e de uma *praxis* política adequada à postura portuguesa e dos nossos interesses nacionais, vertidos também numa óptica mais longa e mais ampla, que somos favoráveis e subscrevemos esta proposta de resolução.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na actual situação mundial, caracterizada pela existência de dois blocos militares — o bloco da NATO e o bloco do Pacto de Varsóvia —, importa não esquecer que a criação do segundo bloco foi feita alguns anos depois da criação do bloco político-militar da NATO e como consequência dessa criação.

Em relação ao projecto de resolução n.º 12/IV, o MDP/CDE não o votará favoravelmente porque a Constituição da República dispõe no n.º 2 do artigo 7.º que Portugal preconiza a dissolução dos blocos político-militares.

Para nós é incompreensível que se possa cumprir esta disposição constitucional, procurando reforçar o bloco político-militar da NATO, objectivo declarado da presença de Portugal, primeiro como observador, na Assembleia Parlamentar da UEO. Na realidade, como aliás já aqui foi explicitado, a presença de Portugal nesta assembleia visa, precisamente, reforçar o bloco político-militar da NATO.

Trata-se pois, a nosso ver, de uma orientação frontalmente contrária ao disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Constituição, que preconiza a abolição dos blocos político-militares, e de a abolição desses blocos não se pode levar a cabo procurando reforçar um dos blocos em presença. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o MDP/CDE votará contra a presente resolução.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Somos subscritores deste projecto de resolução e gostaríamos de dizer alguma coisa sobre a sua importância e sobre o seu alto significado.

Desde 1976-1977 a Assembleia da República tem mandado delegações de observadores à Assembleia de Parlamentares da UEO. Esta assembleia foi, até um determinado momento, o único organismo da UEO que teve um efectivo funcionamento. Criada a seguir à guerra pelo Tratado de Bruxelas para fiscalizar o desarmamento das potências vencidas na Segunda Guerra Mundial, em breve a UEO se tornou numa primeira tentativa de cooperação europeia no domínio da defesa.

Hoje em dia, e no momento em que falamos, a cooperação europeia em matéria de defesa está na ordem do dia.

Em primeiro lugar em virtude do espantoso esforço de desenvolvimento tecnológico que os países europeus têm empreendido com assinalado êxito.

Em segundo lugar, está na ordem do dia porque os países da Europa estarão com tanta força e com tanta mais vontade de se defenderem da ameaça soviética e do Pacto de Varsóvia na Organização do Tratado do Atlântico Norte quanto mais puderem ter uma

voz cada vez mais activa nesses planos de defesa; nessa organização de defesa, na padronização do material e quanto mais evitarem transformar-se, somente, num campo de batalha das duas superpotências.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Daí que muito boa gente tenha combatido a revitalização da UEO e que muito boa gente, hoje em dia, considere que essa revitalização e a do Fórum Europeu é um dos temas mais importantes da esquerda democrática. Foi Charles Hernu e o Governo do Presidente François Mitterrand, na sequência, é certo, de outros esforços desenvolvidos pela França, que no seu célebre discurso à UEO, na sessão de 1984, colocou muito claramente o problema de uma defesa europeia face às duas superpotências, o problema da defesa da Europa e o problema do reforço do pilar europeu da OTAN fora das organizações da OTAN — e quando digo fora não digo contra as organizações da OTAN.

Neste momento existem vários projectos, a nível da padronização militar, que estão em marcha na Europa. Em primeiro lugar, temos de reforçar, reconstruir, modernizar e substituir o avião caça-bombardeiro *Tornado*; em segundo lugar, temos de dar corpo aos programas espaciais europeus; em terceiro lugar, temos de padronizar o material de guerra europeu, nomeadamente no que se refere ao material das marinhas europeias; em quarto lugar, temos de valorizar os materiais e a padronização dos materiais ao nível dos mísseis, também europeus; em quinto e último lugar, temos de situar num quadro europeu a cooperação franco-britânica-alemã, nomeadamente no que concerne à substituição, que está eminentemente e se projecta nos próximos 10/15 anos, do caça-bombardeiro *Jaguar*.

Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, deve ser feito num quadro europeu e a questão que se põe é esta: é a UEO o fórum europeu onde se vai realizar esta cooperação ou não é? Em princípio, pensamos que pode ser e pensamos que Portugal deve ter uma voz activa na UEO. Foi por isso que no Conselho dos Ministros de Roma o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Jaime Gama, pediu formalmente a entrada de Portugal na UEO e a sua adesão ao Tratado de Bruxelas.

A Assembleia da República, nos seus contactos com a UEO, teve uma visão bastante larga deste problema. Procurou conseguir um estatuto de observador que lhe desse a possibilidade de intervir nos debates e de tomar parte nos trabalhos das comissões, de forma a que Portugal tivesse também uma voz na Europa da defesa que neste momento se constitui e da qual a UEO é uma possível hipótese. Ao contrário do que alguns dos Srs. Deputados possam pensar, este reforço do pilar europeu da OTAN e esta procura de uma voz autónoma da Europa no concerto da defesa do Ocidente é, neste momento, um ponto importante para todas as forças europeias, nomeadamente para aquelas forças que defendem, dentro da democracia representativa e ocidental, as posições da esquerda democrática.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Portugal foi a primeira nação que formulou um pedido de observador para esta organização, com este estatuto e este conteúdo, logo seguido da Espanha e de outros países cuja sequência de apresentação de pedidos e cujo conteúdo

neste momento não conheço exactamente, mas foi a primeira nação a fazê-lo e a primeira nação a ser atendida.

Gostaria de salientar o contributo que foi dado pela delegação de observadores da Assembleia da República a este pedido e a esta autêntica vitória da nossa projecção nesta organização. Foram importantes, obviamente, todos os observadores que nela tomaram parte. No entanto, dois houve cujo contributo gostaria de salientar: um deles foi o do Sr. Deputado ao Parlamento Europeu, Dr. Rui Almeida Mendes, cuja presença activa e cuja cooperação junto dos grupos liberais da Assembleia da UEO foram decisivos; o outro foi o do Sr. Deputado Adriano Moreira, que mobilizou a favor da nossa posição, no último discurso que a antiga delegação de observadores fez na Assembleia da UEO, o apoio dos grupos conservadores e democratas-cristãos.

O grupo socialista e social-democrata deu também o seu apoio a esta presença, o que fez com que hoje possamos enviar uma delegação de observadores permanente à Assembleia da UEO, com um estatuto muito particular e que vai, de certeza, tornar possível que em breve Portugal seja membro de pleno direito dessa organização. Temos uma palavra na Europa económica, queremos tê-la também na Europa da defesa.

Aplausos do PS, de alguns deputados do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem agora a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. Adriano Moreira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O aparecimento da União da Europa Ocidental e a sua evolução incluem-se nos sintomas mais significativos da evolução das condições ambientais da Europa e do seu espírito a respeito das ameaças, a menor delas não sendo a decadência. O fim da guerra deixou marcado, nos dois lados da cortina de ferro, o medo do rearmamento alemão, o qual na parte oriental daria lugar à criação da RDA, e no lado ocidental ao Tratado de Dunquerque, de 4 de Março de 1947, entre a Inglaterra e a França, onde ainda se invoca a amizade suposta em vigor com a URSS. Passou apenas um ano e os Ocidentais já identificavam a URSS como o catalisador da defesa europeia, e preparam a entrada da Alemanha no grupo dos que se sentiam ameaçados.

A mudança foi assinalada pelo Tratado de Bruxelas, de 17 de Março de 1948, que acrescenta a Holanda, o Luxemburgo e à Bélgica às potências de Dunquerque, e nele está a origem da União da Europa Ocidental, que apontava, além da defesa, para a existência de um grupo de povos unidos pela mesma concepção de vida, incluindo a política, oposta ao nazismo, que era o passado, e ao sovietismo, que era a sombra do futuro.

Mas este tratado revelava ao mesmo tempo a necessidade de vir a integrar a Alemanha Ocidental, e a necessidade europeia de uma estaca vinda do exterior, a qual viria a ser a Aliança do Tratado do Atlântico Norte, que efectivamente abrangeu a RFA em 1954.

Para apaziguar os receios contra a Alemanha, sobre tudo de origem francesa, e que inviabilizaram a projectada Comunidade Europeia de Defesa, nasceu o acordo de utilizar o grupo de Bruxelas, que veio a

designar-se por União da Europa Ocidental, confirmando a presença da Alemanha na NATO em pé de igualdade com um estatuto de desigualdade na União.

A imposição dos factos estava expressa nas disposições do artigo 2.º do Protocolo n.º 1 da União, o qual, referindo-se ao Tratado de Bruxelas dizia: a linha a seguir indicada no Preâmbulo do Tratado, «a tomar as medidas julgadas necessárias no caso do renascimento de uma política de agressão por parte da Alemanha» seria modificada como segue: «a tomar as medidas necessárias com o fim de promover a unidade e apoiar a progressiva integração da Europa».

A desigualdade da Alemanha está patente no facto de que somente a ela é proibida a fabricação de armas atómicas, biológicas e químicas, enquanto as demais signatárias estão apenas sujeitas a um limite fixado por maioria do Conselho da União.

O significado da União foi sempre limitado, dada a concentração de esforços na NATO, não se considerou habilitada para intervir no caso da *force de frappe* francesa, nem foram levantadas objecções contra a instalação de reactores nucleares na Alemanha.

As circunstâncias evolucionaram em termos de a Europa Ocidental ter de voltar a ler os escritos de Tocqueville, velhos de 100 anos: todos os países pertencem à zona periférica da estratégia soviética que pretende a superioridade necessária para os controlar, ao menos para fins do seu conceito de segurança, na oposição ao adversário principal que são os Estados Unidos da América. Isto não significa que não exista entre a NATO e o Pacto de Varsóvia o mesmo interesse no sentido de evitar uma terceira guerra mundial, mas também é certo que não professam o mesmo conceito de qualidade da paz.

Temos admitido que a evolução dos ambientes de ambos os Pactos, contraditórios nos objectivos, nas finalidades, na escala de valores, e finalmente no interesse nacional objectivo de cada uma das superpotências dos agrupamentos de Estados, obriga a considerar, entre os futuros possíveis, incluindo os que não são desejados, que a Europa decadente venha a ser a moeda de troca de um condomínio mundial, ou o campo de batalha, sem escolha, consequência de estratégias que influencia pouco. A necessidade de fortalecer o segundo pilar da Aliança, de que falou o inesquecível Kennedy, o movimento mais recente no sentido de construir e consolidar a unidade europeia ocidental, em todos os domínios, não desabonam o realismo desta inquietação, mesmo quando é cautelosamente omitida ou cuidadosamente escondida. Com grande parte da política internacional alienada no progresso das novas tecnologias, tão inquietos os adversários como os amigos com a guerra das estrelas em que o bloco de que se fala mais está provavelmente menos adiantado do que o bloco em que se fala menos, os esforços no sentido de uma autonomia europeia, anunciados não apenas pelo desejo de finalmente recuperar uma voz própria, mas também pelo receio de que a famosa dissuasão deixe de a cobrir, incluem a reconstrução económica por intermédio das Comunidades Europeias, a consciência de um espírito comum pregado pelo Conselho da Europa, a tentativa de uma política externa coerente antevista no Acto Único do Luxemburgo, a recuperação do atraso na identidade científica e tecnológica pelos esforços postos em comum em projectos conjuntos, e ainda a autonomia estratégica se necessária. De momento, todas as nações oci-

dentais estão dependentes, neste domínio, da Aliança Atlântica, e não apenas no seu espaço formal, também da Suécia à Austrália e do Japão à Áustria. Mas as preocupações com a estabilidade são, ininterruptamente, proeminentes no pensamento estratégico destas nações. A liberdade e a autonomia da Europa, sem faltar à Aliança que por si não pode dispensar, também assenta na sua capacidade, e, se possível, autonomia estratégica, ao menos na defesa convencional. Daqui a necessidade de reanimar a União da Europa Ocidental porque o seu estatuto, para além das questões militares, contempla todos os deveres de cooperação económica, científica e técnica que figuram no texto do Tratado da Aliança do Atlântico Norte. Entrar na Europa, no sentido que lhe tem sido dado nesta Assembleia da República, implica estar na União da Europa Ocidental, e nesse sentido vai também o nosso voto.

Aplausos do CDS, de alguns deputados do PSD e do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que se discute hoje é, tão-só, um projecto de resolução para a constituição de uma delegação permanente à Assembleia da União da Europa Ocidental (UEO), com o estatuto de observador.

Se a questão se ficasse por aqui, pouco haveria a dizer, mas, como aqui já foi sublinhado, subjacente está o pedido, formalizado pelo Governo Português, de adesão de Portugal àquela aliança político-militar.

Caberá na altura devida, se a proposta de adesão de Portugal vier a ter andamento e, nesse caso, quando a Assembleia o tiver de discutir aqui, fazer a aprofundada reflexão em torno de toda esta questão, com vista a que cada grupo político equacione devidamente a forma como a situa na perspectiva dos interesses nacionais.

Talvez, entretanto, seja bom recordar que os Portugueses se interrogam, e interrogam a meia dúzia de especialistas que há sobre esta questão, sobre algumas questões que são no mínimo pertinentes, para não dizer fundamentais.

Desde logo: o que é a União da Europa Ocidental? Que história política permitiu que se passasse — como aqui já foi relatado — da aliança assinada em Dunquerque em 1947 entre a França e a Grã-Bretanha, para o Tratado de Bruxelas de 1948, estendido aos países do Benelux, passando pela Comunidade Europeia de Defesa de 1952 (associando os seis países da CECA, incluindo, portanto, a RFA e a Itália), até à UEO, englobando em 1954 os cinco países do Tratado de Bruxelas mais a RFA e a Itália?

Que história política justifica e explica o adormecimento desta estrutura durante cerca de um quarto de século?

E, mais importante ainda, o que justifica, nestes últimos anos, uma certa conjugação de esforços para o seu renascimento — que deve dizer-se que não é, como foi visto aliás neste debate pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, meramente uma reflexão da esquerda democrática? É muito mais do que isso.

Não será exagerado, neste quadro global, afirmar que a adesão de Portugal à UEO carece — e isto é o mínimo que se pode dizer neste momento —, junto do povo português de explicação mínima e de justificação aceitável.

Assim é e por quatro razões.

Primeiro, porque a adesão de Portugal a uma segunda aliança militar (além da NATO) — pese as considerações que são feitas sobre o entrosamento das duas estruturas — não se configura como aceitável para um país que constitucionalmente se impôs contribuir para a dissolução dos blocos político-militares.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Segundo, porque a peça essencial do Tratado de Bruxelas permanece configurada na obrigação de ajuda e assistência (incluindo a militar) em caso de conflito armado em qualquer dos países contratantes, o que se traduziria na extensão indiscriminada das obrigações político-militares do Estado português para com países estrangeiros, fossem quais fossem as razões ou os terceiros países envolvidos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Terceiro, porque a própria natureza desta revitalização da UEO, no quadro da NATO, continua por ser devidamente esclarecida, já que se há quem fale na europeização da NATO, também há quem contraponha que se trata da americanização da Europa — e é bom não esquecer a rejeição, pela Assembleia Parlamentar da UEO, da proposta do deputado trabalhista holandês Harry Van Den Berg de distanciamento em relação à proposta de guerra das estrelas que é designada pelo seu autor como a chamada «iniciativa estratégica de defesa».

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Em quarto lugar — e fundamentalmente —, porque a proposta de adesão à UEO está inexoravelmente condenada a ser apreciada nesta Assembleia de forma desconexa, já que o País e a Assembleia da República, a quem o competia fazer, continuam sem apreciar, discutir e conhecer uma real definição do conceito estratégico de defesa nacional — e não foi a mistificação disso que aqui foi feito nos finais de 1984 que substitui a necessidade dessa discussão —, como desconhecem as linhas fundamentais do conceito estratégico-militar, sendo certo que não basta classificá-lo como secreto, não basta considerar que, numa certa estrutura, o País o deve ignorar, é necessário que o País conheça essas linhas fundamentais a partir da definição das grandes opções que têm que ser tomadas.

Só nesse quadro — e sublinho isto — o País pode entender e aceitar a existência de umas forças armadas empenhadas na defesa nacional.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Neste quadro, a opção UEO levanta problemas que têm sido acentuados por muitos quadrantes e muitas vezes por forma muito subtil.

E aponto pelo menos dois. Seria garantida a autonomia das Forças Armadas e das missões que nacionalmente lhe estão configuradas? E um segundo caso que é extremamente interessante: seria garantida a indispensável definição das missões das Forças Armadas em relação às ilhas atlânticas dos arquipélagos da Madeira e dos Açores?

Tudo isto para dizer, de forma directa, que parecendo subjacente à UEO uma definição de repartição estratégica de missões, num quadro que apontaria para a associação das forças armadas portuguesas às missões das forças armadas da Europa comunitária — pelo menos às missões continentais —, a adesão à UEO viria a funcionar contra os específicos interesses nacionais, agravando ainda a situação hoje vivida, por força dos compromissos NATO.

Estes são os parâmetros que nos movem nesta matéria. Com uma certeza: nenhum passo pode ou deve ser dado nesta matéria sem o aprofundamento — repito —, nunca feito nesta Assembleia, do conceito estratégico de defesa nacional, no rigoroso respeito dos interesses nacionais!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais inscrições na Mesa, está encerrado o debate. Vamos passar à votação do projecto de resolução n.º 12/IV, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

Resolução

É criada a título permanente uma delegação à Assembleia Parlamentar da União da Europa Ocidental, UEO, com o estatuto de observador. Esta delegação será formada por sete membros efectivos e sete suplentes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputados, se estivessem de acordo, fundímos as três votações, na generalidade, na especialidade e votação final global, para não estarmos a repetir a mesma votação.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Não estou de acordo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sendo assim, Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do CDS e do deputado independente Lopes Cardoso e votos contra do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora votar o mesmo projecto de resolução na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do CDS e do deputado independente Lopes Cardoso e votos contra do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora passar à votação final global do mesmo diploma.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do CDS e do deputado independente Lopes Cardoso e votos contra do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

Em reunião realizada no dia 4 de Março de 1986, pelas 18 horas e 30 minutos, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

António Jorge Figueiredo Lopes (círculo eleitoral de Viseu) por Manuel João Vaz Freixo. Esta substituição é pedida por um período não superior a 120 dias, a partir do dia 3 de Março corrente, inclusive.

Solicitada pelo Partido Renovador Democrático:

Eurico Lemos Pires (círculo eleitoral de Braga) por José Torcato Dias Ferreira. Esta substituição é pedida por um período não superior a 6 meses, a partir do dia 5 de Março corrente, inclusive.

Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Pedro José del Negro Feist (círculo eleitoral de Lisboa) por António Filipe Vieira Neiva Correia. Esta substituição é pedida para os dias 4 de Março corrente a 4 de Abril próximo, inclusive.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Vice-Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — *Adérito Manuel Soares Campos* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *João Domingos Fernandes Salgado* (PSD) — *José Maria Peixoto Coutinho* (PSD) — *António Marques Mendes* (PSD) — *Carlos Manuel Luís* (PS) — *Mário Manuel Cal Brandão* (PS) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *José Manuel Antunes Mendes* (PCP) — *João Cerveira Corregedor da Fonseca* (MDP/CDE).

O Sr. Presidente: — Está em discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos passar à votação. *Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se nas galerias assistindo à nossa sessão alunos e professores da Escola Secundária n.º 1 de Abrantes, aos quais saudamos e agradecemos a presença nesta sessão.

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, vamos passar à apreciação do recurso de admissão do projecto de lei n.º 145/IV, do PCP, que aprova medidas tendentes à baixa imediata dos preços de venda ao público dos combustíveis. Há um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que vai ser lido.

Antes disso, Srs. Deputados, ao abrigo do n.º 4 do artigo 101.º do Regimento, que refere que, «não tendo o Presidente fixado a hora da votação, esta tem lugar pelas 18 horas, a seguir ao intervalo regimental, ou na reunião seguinte, caso o debate não esteja encerrado até àquela hora», e como a nossa sessão hoje termina às 18 horas, fixo a votação para as 17 horas e 30 minutos, se, naturalmente, o debate estiver encerrado a essa hora.

Vai então ser lido o já citado parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Foi lido. É o seguinte:

Parecer

1 — O PCP apresentou, no passado dia 25 de Fevereiro, na Mesa da Assembleia da República, o projecto de lei n.º 145/IV, o qual «aprova medidas tendentes à baixa imediata dos preços de venda ao público de combustíveis».

2 — Atempadamente, o CDS e o PSD vieram recorrer da admissão de tal projecto de lei pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, por entenderem que a mencionada iniciativa legislativa «ofendia diversas disposições constitucionais, designadamente as contidas no capítulo III do título IV da Constituição da República».

3 — Em relação ao projecto do PCP existem termos que podem ser controversos. É que este projecto não visa estabelecer regras genéricas, para o futuro, quanto à forma como serão formados, alterados, etc., os preços dos combustíveis, mas sim determinar que, até à entrada em vigor dessas regras, a «carga fiscal integrada no respectivo preço de venda, decorrente da incidência de taxas de compensação do Fundo de Abastecimento e do imposto sobre o valor acrescentado, será idêntica à aplicável à data da entrada em vigor da Portaria n.º 894-A/85, de 23 de Novembro», que veio impor o último aumento do preço dos combustíveis.

Afigura-se que a Assembleia da República tem competência para legislar sobre preços de combustíveis no âmbito da sua competência legislativa genérica [artigo 164.º, alínea d)], uma vez que não se trata de matéria da reserva de competência legislativa do Governo. Na medida em que se entenda, como ficou entendido, que na formação dos preços dos combustíveis entra uma parcela que reveste uma natureza jurídica controvertida, o que foi expresso no debate na Comissão, reconhecendo-lhe alguns natureza fiscal, outros natureza parafiscal

e outros ainda uma natureza de taxa especial diversa das anteriores, natureza essa que, no entender maioritário da Comissão, é subsumível à de um imposto, deve esta questão, por isso, considerar-se abrangida pela reserva relativa de competência legislativa da Assembleia da República (artigo 168.º), pelo que a apresentação de um projecto de lei sobre esta matéria não extravasa os limites da competência legislativa da Assembleia da República.

O regime geral de fixação de preços de que faça parte uma comprovante de natureza fiscal.

Foi, aliás, objecto de definição através de lei (Lei n.º 2/79, de 3 de Janeiro), encontrando-se pendente o projecto de lei do PS tendente a reformular e aperfeiçoar o regime em vigor.

Mais complicado é o facto de o projecto do PCP prever a redução imediata da carga fiscal que neste momento incide sobre os custos de produção, pois poder-se-ia ver aí uma ingerência na competência de que o Governo (admite-se) desfruta de, administrativamente, fixar o *quantum* do preço do produto no respeito pelas regras gerais. Mas nem aí se poderá encontrar qualquer inconstitucionalidade. É que não está em jogo o mero acto administrativo, através do qual a Administração aplica os critérios gerais definidos na lei, caso em que se poderia discutir a legitimidade da intervenção da Assembleia da República sobre tal matéria. Trata-se sim de reduzir o quantitativo de um imposto indireto, como tal inscrito orçamentalmente, o que a Assembleia da República, nos termos constitucionais, tem tanta legitimidade para fazer como por exemplo para diminuir a taxa da contribuição predial ou extinguir o imposto de circulação rodoviária. Desde que tal não implique a redução das receitas previstas na Lei do Orçamento (artigo 170.º, n.º 2), é perfeitamente legítima uma iniciativa legislativa deste cariz.

Aliás, em relação a esta matéria e sem prejuízo de um estudo mais aprofundado, poder-se-ia questionar, isso sim, a legitimidade do comportamento dos sucessivos Governos, que, ao actualizarem os preços dos combustíveis, tenham eventualmente alterado o montante do imposto sobre os preços de produção dos combustíveis sem qualquer intervenção autorizante da Assembleia da República (repita-se, se e na medida em que tal tenha sucedido). Mas ainda que tal comportamento não tenha de facto existido, tal não impede que a Assembleia da República legisle em termos de atenuar, ainda que com eficácia temporal limitada (no caso, o projecto prevê que tal suceda apenas até à entrada em vigor das regras relativas à formação dos preços em causa actualmente em discussão), a carga fiscal incidente sobre os produtos em questão. Poder-se-á discutir a oportunidade e a bondade da iniciativa em causa, mas não (sempre que a referida ressalva em relação às receitas previstas na Lei do Orçamento) põem causa a sua legitimidade face à Constituição, pois ela em nada belisca as competências próprias do Governo, seja no exercício das suas funções legislativa, política ou administrativa.

A Comissão entende dever chamar a atenção para o facto de que a eventual aprovação deste projecto de lei determinará correspondente inscrição orçamental.

4 — Nestes termos, a Comissão, por maioria, é de parecer que improcede a impugnação deduzida pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS.

Palácio de São Bento, 6 de Março de 1986. — O Presidente da Comissão, *António Vitorino*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está aberto o debate. Estão inscritos os Srs. Deputados Correia Afonso e Carlos Carvalhas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão sobre que vai pronunciar-se a Assembleia é a da admissibilidade do projecto de lei n.º 145/IV, do PCP, que anuncia medidas tendentes à baixa imediata dos preços de venda dos combustíveis.

O PSD recorreu oportunamente da admissão desse projecto de lei com base na sua inconstitucionalidade. E a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias emitiu um parecer, agora lido pela Mesa, que considerou improcedente essa impugnação.

Será assim? É essa a pergunta formulada a que neste momento a Câmara tem de responder.

O projecto de lei n.º 145/IV, do PCP, dirige-se à carga fiscal integrada no preço de venda dos combustíveis, o que naturalmente obriga a uma análise, ainda que sumária, de tal matéria.

O preço de venda dos combustíveis é composto pelo seu custo, pelo IVA (imposto sobre o valor acrescentado) e pela taxa de compensação para o Fundo de Abastecimento.

A interrogação éposta apenas quanto à taxa de compensação para o Fundo de Abastecimento: trata-se de um imposto?

Respondemos claramente que não.

Excluindo as multas e outras sanções de actos ilícitos, os impostos e as taxas são ambos prestações patrimoniais definitivas, estabelecidas por lei, recebidas pelo Estado ou por outra pessoa colectiva de direito público, para a realização de fins públicos.

Alguns autores chamam-lhes tributos especiais ou contribuições especiais.

São prestações definitivas porque o recebedor não as devolve nem as restitui.

Mas enquanto o imposto tem uma natureza unilateral, isto é, não lhe corresponde qualquer contrapartida, com a taxa já isso não acontece, porque ao seu pagamento corresponde uma contraprestação que é normalmente um serviço.

É esta aliás a grande diferença entre imposto e taxa.

Ambos têm uma característica comum: a tipicidade da prestação.

Entre estas duas realidades, imposto e taxa, claramente distintas, existe uma terceira.

Tem todas as características comuns dos impostos e taxas mas diverge deles em dois pontos: não é uma prestação unilateral, nem típica.

Alguns autores chamam-lhe tributo especial ou contribuição especial.

São prestações patrimoniais definitivas, portanto não reembolsáveis, pagas ao Estado, cuja contrapartida consiste numa vantagem económica resultante da actividade de uma entidade administrativa.

É precisamente o caso da taxa de compensação para o Fundo de Abastecimento que integra o preço dos combustíveis.

Este tributo especial, ao ser recebido pelo Fundo de Abastecimento, permite que o organismo faculte aos contribuintes uma vantagem económica, traduzida no subsídio ao preço do pão, do leite e de outros bens essenciais.

O valor desse diferencial não é fixo, mas a sua variação não se sujeita à tipicidade dos impostos e das taxas.

Acontece até que é estabelecido indirectamente fora de Portugal, porque depende essencialmente do preço das ramas na origem, no Irão, na Arábia, na Venezuela ou em qualquer outro mercado abastecedor.

Esta componente do preço dos combustíveis não é assim um imposto indirecto, como lhe chama erradamente o PCP no seu projecto de lei.

Não sendo um imposto o diferencial da compensação para o Fundo de Abastecimento, a fixação do preço dos combustíveis situa-se na competência do Governo.

Na verdade, segundo a alínea g) do artigo 202.º da Constituição da República, compete ao Governo, no exercício de funções administrativas, «praticar todos os actos e tomar todas as providências necessárias à promoção do desenvolvimento económico-social e à satisfação das necessidades colectivas».

O projecto de lei n.º 145/IV, do PCP, invade portanto a competência administrativa do Governo e viola assim o referido artigo 202.º, alínea g), da Constituição.

Mas não fica por aqui a inconstitucionalidade deste projecto de lei.

Sabemos todos, mas nunca será de mais repeti-lo, que, desde a formulação teórica de Montesquieu, a democracia encontra a sua mais forte garantia na separação dos poderes do Estado: o poder administrativo ou executivo, que compete ao Governo, o legislativo, que cabe à Assembleia, e o judicial, que pertence aos tribunais.

As grandes conquistas democráticas do final do século XVIII são, em termos de Estado, a soberania popular e a separação de poderes.

O projecto de lei n.º 145/IV viola assim a separação de poderes, reconhecida no artigo 114.º da Constituição.

Nesta perspectiva o texto em análise é também inconstitucional.

Mas a iniciativa legislativa do Partido Comunista, quando se propõe convencer esta Assembleia a negar ou repudiar a separação dos órgãos de soberania estabelecida na Constituição, tem um significado mais profundo e mais grave.

Atenta contra a própria democracia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 145/IV, do PCP, é um verdadeiro acto de terrorismo de Estado.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, proponho à apreciação da Mesa a seguinte questão: a minha intervenção demorará 10 minutos, mas estamos confrontados com a hora regimental para interrompermos a sessão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Carvalhas, podemos prolongar ligeiramente a sessão ou podemos interromper e recomeçar às 15 horas.

O sr. Deputado António Vitorino pede a palavra para que efectue?

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, queria propor à Mesa e ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas a seguinte metodologia: como estou inscrito a seguir e só quero falar 5 minutos, para além de ter grandes vantagens pessoais em fazer a minha intervenção da parte da manhã e não da parte da tarde, por outras obrigações no âmbito das competências que tenho como presidente da Comissão, falaria agora e o Sr. Deputado Carlos Carvalhas falaria depois.

O Sr. Presidente: — Se não houver objecções dou a palavra ao Sr. António Vitorino e o Sr. Deputado Carlos Carvalhas será o primeiro orador na sessão da tarde.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista, na Comissão Parlamentar, votou contra o requerimento de impugnação da admissibilidade do projecto de lei do PCP, que foi deduzido pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS, porque considerámos que era insuficiente a demonstração do vício da inconstitucionalidade que os impugnantes produziram no decurso do debate na Comissão.

Penso que o parecer da Comissão reproduz com fidelidade quais foram as grandes áreas de controvérsia que a Comissão teve de analisar. E para efeitos de resumo do Plenário, bastaria abordarmos dois problemas fundamentais: o primeiro, o da natureza jurídica do diferencial para o Fundo de Abastecimento; o segundo, o da questão da delimitação da esfera de competência do órgão legislativo, Assembleia da República, e do órgão executivo, o Governo.

Quanto à primeira questão, somos os primeiros a reconhecer que existe uma assinalável controvérsia doutrinária quanto à identificação da natureza jurídica do diferencial para o Fundo de Abastecimento. Há quem defende que ele tem uma verdadeira natureza fiscal, e nesse sentido seria um imposto indirecto, há quem defende que tem uma natureza parafiscal, que embora não sendo um imposto no sentido genuíno do termo, deveria contudo ser subsumido em termos de tratamento e regime jurídico ao regime geral dos impostos, e há ainda quem defenda, como era o caso dos partidos impugnantes, que se trata de um *tertium genus*, de uma taxa atípica, especial, sujeita a um regime jurídico diverso do regime das receitas fiscais, sem que, contudo, se explique qual é esse regime jurídico.

Trata-se, reconhecemo-lo, de uma qualificação doutrinária controvertida. Mas entendemos que não era com base numa qualificação meramente doutrinária e de natureza controversa que se poderia fundamentar um juízo de inconstitucionalidade suficientemente sedimentado. E parece que esta nossa interpretação encontra inclusivamente acolhimento na óptica do próprio Governo, que procede à inscrição orçamental deste diferencial para o Fundo de Abastecimento em rubrica própria como imposto indirecto.

É o próprio Governo que, na sua qualificação própria, entende tratar-se de um imposto indirecto. A não ser assim, a não ter implicações deste género na natu-

reza das receitas do Estado, não se compreenderia o empenho e um certo nervosismo que está subjacente a este pedido de impugnação.

Quanto à segunda questão, relativa ao princípio da separação de poderes e da invasão da esfera administrativa do Estado, em nosso entender não há de facto inconstitucionalidade, até porque, cumpre sublinhá-lo, a própria delimitação no plano material do que é actividade legislativa e do que é actividade administrativa do Estado é uma das matérias mais controversas que se pode encontrar no domínio do direito público e onde a distinção suscita, frequentemente, dúvidas mais fortes do que certezas, além de que gera um sem-número de casos de zonas de fronteira onde é difícil determinar qual é a vertente predominante: se a vertente legislativa, se a vertente administrativa.

O próprio Estado contemporâneo demonstra que a lei tem cada vez mais um conteúdo e uma vocação administrativa e que cada vez mais se despe das vestes hieráticas com que o velho princípio da separação de poderes a investiu e cada vez mais se imiscui na vida da gestão do quotidiano dos cidadãos através de comandos individuais e concretos.

É por isso que também pensamos que neste domínio a argumentação aduzida não fundamenta um juízo de inconstitucionalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É sabido que o Partido Socialista para a questão da fixação dos preços dos combustíveis optou por outra via que não aquela que o PCP defende, via que reputamos mais correcta e mais conforme à Constituição. O debate da questão de fundo permitirá esclarecer a nossa posição acerca do projecto de lei n.º 145/IV, do PCP, através da defesa do nosso próprio projecto, mas face aos argumentos produzidos na Comissão pelos impugnantes, agora reproduzidos pelo Sr. Deputado Correia Afonso, entendemos não dever obstar a que, com fundamento em controvérsias doutrinárias ou em vagos argumentos de inconstitucionalidade, a iniciativa do PCP não subisse ao Plenário, como esperamos que aconteça, sem prejuízo das reservas que adiantámos e da própria posição de fundo quanto ao projecto que em tempo oportuno e em sede própria emitiremos.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Deputado António Vitorino, já desde ontem que lhe queria colocar a seguinte dúvida: quanto à natureza fiscal deste diferencial, o Sr. Deputado António Vitorino traduziu bem o pensamento da Comissão ao dizer que ela é controversa e usou como reforço, no sentido da sua natureza fiscal, o facto de o Governo classificar este diferencial no Orçamento do Estado como imposto indirecto. Mas o Sr. Deputado sabe muito bem que «o hábito não faz o monge», a classificação não faz a realidade porque é distinta dela — o Governo até lhe podia chamar taxa e continuar a ser a mesma realidade.

Seja como for, o que me interessa registar é que o Sr. Deputado António Vitorino disse que a natureza fiscal deste diferencial era controversa.

Quanto à separação de poderes, que também referi, o Sr. Deputado António Vitorino disse que «são difusos os contornos da competência administrativa do Governo» e que «é difícil de fazer uma definição per-

feitamente delimitada», pelo que também lhe parece que é uma realidade difícil de encontrar, diria mesmo que pode ser controverso haver aqui violação da separação dos poderes do Estado.

Pergunto: se tudo é controverso, porque é que a conclusão do parecer quando diz que o recurso não procede, também não é controversa, Sr. Deputado António Vitorino? E se ela é controversa, como é que o Sr. Deputado, que é Presidente da Comissão, e todos os outros Srs. Deputados vão votar este parecer com a consciência tranquila?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (PS): — Sr. Deputado Correia Afonso, começava por lhe dizer que a controvérsia não é um factor de instabilidade psicológica; a controvérsia, em democracia, é a vitalidade das ideias e não há aqui nenhum problema de consciência. Tenho muita pena em ter de lhe responder em termos um pouco agrestes mas, se me permite, nesta matéria respondo pela minha consciência com toda a tranquilidade.

VV. Ex.^{as} não produziram ao meu espírito aberto, à minha mente dubitativa e à minha posição de princípio, que admite que isto é controverso, argumentos suficientemente ponderosos que justificassem matar à nascença esta iniciativa com fundamento em inconstitucionalidade.

E como V. Ex.^a sabe muito bem, há um princípio de interpretação da Constituição que é válido para todas as situações. Um diploma, um acto legislativo é sempre válido desde que possa ter um sentido conforme à Constituição. Não é preciso que todas as interpretações sejam conformes à Constituição, basta que haja uma só que seja conforme para que ela deva ser considerada constitucional.

Por isso é que VV. Ex.^{as}, que tinham o ónus da prova de me convencerem da inconstitucionalidade, não produziram argumentos suficientemente ponderosos para que me convencesse da irrefutável inconstitucionalidade. Se V. Ex.^a me colocasse a questão de outra maneira, no sentido de, por exemplo, dizer: mas para além da questão da inconstitucionalidade, V. Ex.^a não acha que esta é uma má solução, tendo em conta o conjunto? Então, eu dir-lhe-ei que é uma má solução. Mas em seu tempo oportuno verá como o diremos.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça o favor.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Não coloquei a questão porque sabia que o Sr. Deputado António Vitorino me respondia, mas isso não podemos analisar agora, que estamos apenas a discutir o recurso.

O Orador: — Quanto à questão do diferencial, Sr. Deputado Correia Afonso, para lhe ser totalmente sincero, aí estamos numa posição relativamente engran-

çada. V. Ex.^a diz que o diferencial não tem natureza fiscal e, consequentemente, cai na esfera administrativa do Governo, pelo que não tem de ser objecto de tratamento por via legislativa.

Mas, Sr. Deputado, quem nos cria uma situação embaraçosa, a mim e a si, é o próprio Governo quando inscreve no Orçamento o diferencial do Fundo de Abastecimento. Porque agora vou colocar-lhe a situação contrária: imagine que ao Governo lhe passava pela cabeça alterar o diferencial. Sabe o que é que isso acarretaria? Acarretaria a obrigatoriedade imediata de alterar a inscrição orçamental correspondente, sob pena de inconstitucionalidade.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É evidente!

O Orador: — Portanto, se é o Governo que impõe a este diferencial o regime jurídico dos impostos indirectos, não podemos fazer outra coisa senão considerar que, de facto, estamos perante um imposto indirecto na classificação funcional, sem prejuízo de sob o ponto de vista doutrinário ele ser controverso, como disse e continuo a reafirmar.

Agora, se amanhã o Governo quiser alterar o diferencial por sua iniciativa própria, tem de trazer aqui uma proposta de lei de alteração orçamental correspondente, para que a rubrica de impostos indirectos seja alterada em conformidade com a diminuição ou com o aumento de receitas determinado com a alteração do diferencial por via administrativa.

Portanto, estamos amarrados a não poder ignorar que se «o hábito não fez o monge» o Orçamento do Estado consagra nesta matéria um monge bem habitado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos interromper o debate, a sessão recomeça às 15 horas.

Está suspensa a sessão.

Eram 13 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, declaro reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: À última hora, sem qualquer fundamento sério, o PSD resolveu impugnar o nosso projecto, numa clara manobra dilatória. A chicana parlamentar foi mais uma vez utilizada pelo PSD para evitar a discussão de fundo de uma questão urgente, de profundas implicações económicas e sociais. Aliás, o estilo e o conteúdo do requerimento utilizado para o efeito são, só por si, prova suficiente do que afirmámos. E a sua rejeição pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é a expressão justa e natural da improcedência dos argumentos do PSD.

Os preços dos combustíveis, cuja fixação pelo Governo, como acto administrativo, ninguém questiona, não são quaisquer preços. Trata-se de preços com uma componente fiscal. O consumidor de combustíveis paga, por cada litro, um imposto indirecto

para o Fundo de Abastecimento: Ora, o Governo, ao aumentar em Dezembro o preço dos combustíveis, com a cotação do dólar em baixo, aumentou também a carga fiscal, matéria reservada à Assembleia da República.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, de Dezembro para Janeiro, o Governo aumentou a carga fiscal na gasolina super em 6\$, na normal em 8\$ e no gasóleo em 6\$. Não se trata de uma taxa, nem se trata de uma taxa atípica, como alegou, e não provou, o PSD. Trata-se de um imposto indirecto, como, aliás, se encontra inscrito pelo Governo no orçamento do Fundo de Abastecimento.

O projecto do Partido Comunista Português o que faz é repor a legalidade constitucional e o cumprimento da Lei n.º 2/79. Não se trata de fixar preços ou diminuir impostos, mas tão-só de repor a carga fiscal ao nível a que esta se encontrava antes do último aumento.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os preços têm diversos componentes e têm de ser fixados por acto administrativo. Certo. Só que não é essa a questão. A questão é que o Governo não pode aumentar nem diminuir a seu belo talante o nível da componente fiscal dos preços. Aliás, não estamos a introduzir nenhum argumento que, inclusivamente, o PSD não tenha já utilizado.

Leia-se, por exemplo, o *Diário da Assembleia da República* de 25 de Outubro de 1978. Aí se pode verificar que — passo a citar:

[...] para o PSD o aumento de um produto ou lançamento de uma nova taxa que não deriva de um agravamento efectivo dos custos [...] equivale, na prática, ao lançamento de um imposto e nesta circunstância só a Assembleia tem competência para votar.

SUBLINHE-SE que, para o PSD, o próprio agravamento dos preços sem proporção em relação aos custos equivaleria a um imposto.

Por isso o PSD apresentou o projecto de lei n.º 38/I, com vista a — e passo a ler o *Diário da Assembleia da República*:

Proibir a qualquer Governo de aumentar os preços dos produtos que tenham uma componente fiscal, desde que esse agravamento represente aumento das receitas fiscais ou aumento da receita dos fundos ou serviços autónomos (fim de citação).

E concluindo este raciocínio pode ler-se ainda este parágrafo de «antologia»:

O PSD, mantendo a coerência das suas posições, condena mais este aumento dos combustíveis efectuado ao arrepio da Assembleia da República [...].

Era um aumento do Governo PS.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É caso para dizer que bem prega ou pregava o PSD... De tal maneira que na sua declaração de voto favorável ao projecto repisava, preto no branco, «que qualquer governo, aumentando o preço

de bens e serviços que tenha um conteúdo fiscal determinado, obriga-se a manter um critério de proporcionalidade face à base antiga que existia na componente fiscal» (fim de citação).

Pois é isso mesmo que visa o projecto do PCP. Fica assim demonstrada a atitude farisaica do PSD e do seu governo, a subordinação de tudo o que antes afirmaram de interesses conjunturais e de momento.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Esta é mais uma peça da «psicose» do PSD, que vê em tudo a violação da separação de poderes, um atentado contra a democracia — como dizia o Sr. Deputado Correia Afonso, que, neste momento, não se encontra presente.

É lamentável — e chamo a atenção do PSD e digo isto para não os qualificar de outro modo — a irresponsabilidade política e o nervosismo que levam a bancada do PSD a qualificar a nossa iniciativa como «terrorismo de Estado».

Que conceito de democracia é este que leva a tratar os que se opõem — e que são a maioria — a expedientes delatários ou a medidas injustas e ilegais do Governo como se fossem terroristas?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Deixem-se de hipocrisias Srs. Deputados do PSD e digam ao povo português as verdadeiras razões por que é que o vosso Governo não quer repor a carga fiscal ao nível anterior ao do último aumento. Digam ao povo português por que é que o PSD e o seu governo não querem baixar os preços dos combustíveis.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O projecto do Partido Comunista Português é uma medida justa e necessária. A diminuição dos combustíveis com razoabilidade e numa base realista como a que resulta tendencialmente do nosso projecto é um factor de estímulo e dinamização da agricultura, das pescas, da indústria e da construção civil.

Ninguém ignora o peso dos combustíveis na estrutura de custos dos transportes públicos, nos adubos, nos cimentos, na energia eléctrica, nos plásticos, na produção de aço. Ninguém ignora o efeito positivo da diminuição dos preços dos combustíveis no relançamento da economia, na competitividade das empresas, na travagem da inflação, na melhoria do nível de vida do povo, no alargamento do mercado interno.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Muito bem!

O Orador: — E não venha o Governo afirmar que não sabe ainda se o preço do petróleo se vai manter, pois o seu custo tem continuado a descer por efeito da cotação do dólar há quase um ano — agora pelo efeito conjugado da cotação do dólar e do crude.

Mas mesmo que o preço do barril subisse para 18 dólares, média/ano, e o dólar subisse para 160\$, com os actuais preços dos combustíveis, o Governo arrecadava para o Fundo de Abastecimento um acréscimo de receita de mais de 100 milhões de contos! E é aqui que reside o problema.

O Governo sabe que a Assembleia da República não controla o Fundo e que assim pode dispor de milhões de contos quando quiser e quando lhe convier, para os poder utilizar na sua política demagógica; tal como o fez em 1980. Esta é que é a questão, Srs. Deputados!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Para o Governo não conta a sobre-carga do quotidiano dos Portugueses mas tão-só a sua própria propaganda e a sua margem de manobra, sem fiscalização da Assembleia da República.

É que o «Fundo», com as receitas resultantes do nível da carga fiscal anterior ao último aumento, não só cobre «buracos» anteriores — a maior parte da responsabilidade do PSD — como alimenta o Orçamento do Estado e subsidia com folga os poucos produtos que o Governo ainda é obrigado a subsidiar.

Srs. Deputados, o Governo já não tem argumentos, por isso vai ter de diminuir o preço dos combustíveis. Aliás, confrontado com a opinião pública e com a baixa dos preços dos combustíveis dos países europeus, já nem lhe resta alternativa. Mas quer fazê-lo o mais tarde e o menos que lhe for possível. Por isso diz, agora, ridículamente, que está a vigiar ao milímetro todas as semanas a competitividade das empresas. E quando lhe conviesse, se a Assembleia da República o deixasse, descobriria o tal milímetro. Descaramento não lhe falta.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com o seguinte: com a rejeição do requerimento do PSD ficou provada a justeza do nosso projecto e a não precedência dos argumentos do PSD. Ficou clara e transparente a acção de chicana parlamentar de quem não tem argumentos para discutir seriamente um problema grave e de implicações fundas da sociedade portuguesa. Ficou claro quem invade quem e o que pretende o Governo com as suas pressões sobre a Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Pela nossa parte, a Assembleia da República não cederá a chantagens ou a pressões do Governo minoritário.

Não deixará de fiscalizar e legislar. A Assembleia da República não só tem estado a cumprir o seu papel como continuará a exercê-lo para bem do País e do povo português. Terminamos parafraseando o spot publicitário, tão caro ao Sr. Primeiro-Ministro:

Assim nos deixem trabalhar.

Aplausos do PCP, da deputada independente Maria Santos e de alguns assistentes presentes nas galerias destinadas ao público.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo-vos de que se encontram nas galerias visitantes que pertencem à Ordem de Malta e aproveito para informar que os ocupantes das galerias não podem aplaudir as intervenções que se produzem na Sala.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A presente impugnação coloca como questão central a da competência do Governo. Isto é: o projecto de lei apresentado pelo PCP, que foi impug-

nado, invadiria matéria que seria da competência do Governo. A tal propósito conviria aqui recordar o que sobre a matéria alguns dos mais importantes tratadistas têm escrito.

Assim, Gomes Canotilho, em *O Direito Constitucional*, p. 617, afirma, referindo o n.º 2 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Nos nossos esquemas constitucionais não há qualquer restrição à actividade legislativa da Assembleia da República para os casos das matérias reservadas pela Constituição ao Governo.

E continua:

Nada impede que uma lei da Assembleia da República contenha medidas tendentes a acudir a problemas urgentes ou que disponha pormenorizadamente regulamentando a própria disciplina legal.

No mesmo sentido, na *Constituição da República Anotada*, p. 297, Vital Moreira e Gomes Canotilho referem e classificam em três tipos a competência do Governo: competência exclusiva — referindo-se novamente ao n.º 2 do artigo 201.º; competência originária ou independente, e competência derivada ou dependente.

Isto significa que, no entender destes comentadores — como, aliás, também no nosso entender —, a única competência exclusivamente reservada ao Governo é a prevista no n.º 2 do artigo 201.º da Constituição, ou seja aquela que estabelece que — e cito a expressão do próprio n.º 2 do artigo 201.º:

É da exclusiva competência do Governo a matéria respeitante à sua própria organização e funcionamento.

Daqui decorre que a questão central da impugnação não tem, portanto, fundamento e poderemos concluir, como, aliás, concluiu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que o projecto de lei apresentado não é um projecto inconstitucional, antes se conforma com a Constituição.

É certo que uma outra questão é suscitada na impugnação: é aquela que diz respeito ao estabelecido no n.º 2 do artigo 170.º da Constituição quanto a iniciativas legislativas que — passo a citar:

[...] envolvam, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição de receitas do Estado previstas no Orçamento.

Seria o caso se efectivamente não estivesse ainda por aprovar o Orçamento do Estado que, como é sabido, se encontra ainda em discussão nesta Assembleia.

Mas isto significa que o projecto de lei apresentado pelo PCP, se não viesse a ser contemplado no Orçamento, haveria de ter uma curta vigência, porque só vigoraria até ao início da vigência do Orçamento do Estado.

Daqui resulta que, limitada a vigência e, portanto, a eficiência deste diploma cujo conteúdo se reveste da maior importância na medida em que, para lá da conhecida baixa do preço do petróleo e do dólar, o nosso país é dos poucos países da Europa em que o preço da gasolina e dos combustíveis não tem baixado, o projecto de lei é uma iniciativa que colocaria o nosso

país numa actuação idêntica à da grande maioria dos países da Europa. Nem valerá a pena citar o caso de Espanha, em que a gasolina já baixou mais de uma vez.

Mas, como dizia, a vigência do projecto de lei em causa, limitada ao período anterior à vigência do Orçamento, vem a impor e a tornar recomendável como é possível e desejável a sua inclusão no Orçamento do Estado para 1986.

Assim sendo, porque efectivamente se nos afigura que o diploma não sofre de qualquer inconstitucionalidade, antes se conforma com a Constituição, não ofende qualquer poder do Governo, em particular o único poder exclusivo do Governo — que, aliás, não foi referido na impugnação —, que é o de este prover à sua própria organização e funcionamento, mas antes é constitucional, versa matéria da maior importância, o MDP/CDE votará favoravelmente o parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Andrade Pereira.

O Sr. Andrade Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º da Constituição da República Portuguesa, cabe ao Estado intervir «na formação e no controle dos preços, a fim de ... adequar a evolução dos preços de bens essenciais aos objectivos da política económica e social».

Por outro lado, «o Governo é o órgão de condução da política geral do País e o órgão superior da Administração Pública», como decorre do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, cabendo-lhe, designadamente, dirigir a actividade da administração directa do Estado nos termos do artigo 202.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa.

Por isso e também porque as obrigações impostas ao Estado por aquele primeiro normativo constitucional não estão incluídas na competência específica da Assembleia da República, a formação e controle dos preços, quando for caso disso, cabe ao Governo.

Quando for caso disso, isto é, sempre que entenda que o livre funcionamento da lei da oferta e da procura colide com os objectivos de política económica e social que se impõem, o Governo intervém, tabelando, fixando margens de comercialização, condicionando aumentos ou até formando preços.

Nesta última forma de intervenção, umas vezes fixa preços inferiores ao custo, quer porque importa expandir a procura, designadamente de serviços, quer porque, sobretudo relativamente a bens essenciais, importa torná-los acessíveis aos consumidores economicamente mais débeis; outras vezes determina preços superiores ao custo. Acontece isso quando, entre outras razões, o Governo visa reduzir o consumo, compatibilizar preços de produtos importados com preços de produtos nacionais, no sentido de assegurar o escoamento destes, evitar distorções no mercado, quer a nível de um produto quer entre produtos diferentes, ou compensar os custos daquela primeira forma de actuação.

É óbvio que nesta segunda hipótese verificam-se diferenciais que revertem para o Fundo de Abastecimento. Só que isso não resulta da intenção de criar receitas,

nem as receitas que, de facto, daí resultam são utilizadas para fazer face aos encargos do Estado, mas sim para subsidiar os preços daqueles bens e serviços que se fornecem a preço inferior ao custo ou até para apoiar a produção nacional.

A fixação dos preços, acima ou abaixo do custo, tem de ser o resultado de uma política global e coerente de preços, cuja definição compete inequivocamente ao Governo. O Governo fixa o preço dos serviços postais e telefónicos, fixa o preço do pão e de outros bens essenciais e fixa o preço da gasolina. Assim foi sempre desde a vigência da actual Constituição.

Repara, porém, agora, o PCP que tal prática do Governo é, no que concerne à fixação dos preços dos combustíveis, ilegal. E vem, com o projecto de lei n.º 145/IV, buscar «uma solução legal que permita as baixas dos preços de venda ao público dos combustíveis» fixados pelo Governo através da Portaria n.º 894-A/85, de 23 de Novembro. E com esse confessado objectivo propõe que «as taxas de compensação do Fundo de Abastecimento» passem a ser idênticas às aplicáveis à data da entrada em vigor daquela portaria.

Encontra fundamentação para a sua iniciativa legislativa, destacadamente, nos seguintes dois esteios — primeiro, o diferencial para o Fundo de Abastecimento é um verdadeiro imposto indireto e, portanto, matéria da competência legislativa reservada da Assembleia da República, e, segundo, a citada portaria viola o estatuto da Lei n.º 2/79, de 3 de Janeiro.

Cremos seguramente que não tem razão nem num nem noutrou dos argumentos.

Na verdade, o diferencial para o Fundo de Abastecimento não tem natureza fiscal, não é uma receita tributária. Esta só existe quando o Estado, como forma de partilhar os seus encargos com a sociedade, força as pessoas ou grupos sujeitos aos impostos a pagarem, queiram ou não, estabelecendo uma relação tributária e específica entre si (Estado) e essas pessoas ou grupos (contribuintes). «Se essa relação resulta de um vínculo concreto entre o contribuinte e um serviço ou bem público será taxa; se não será imposto». Mas num e noutrou caso o Estado cura de obter receitas para cobrir o custo das suas despesas.

Ora, já dissemos que, em nosso entender, o diferencial para o Fundo de Abastecimento (que, de resto, tem vindo a aumentar gradualmente e é hoje superior ao dobro que era em 1974) não é uma receita para cobrir o custo das despesas do Estado. É, antes, um mecanismo de compensação destinado a «suportar» preços de bens essenciais (pão, leite, carne, açúcar, etc.) e até do fuel e das naftas, com os consequentes reflexos nos preços da energia eléctrica e dos adubos.

É, numa palavra, um dos instrumentos da realização da política económica e social que ao Governo compete definir.

Quanto ao segundo argumento cremos que, justamente, a fixação do preço dos combustíveis está afastada do campo de aplicação da Lei n.º 2/79. É que esta lei teve a sua origem num projecto de lei, o n.º 38/I, que, referindo no seu artigo 1.º: «Os actos administrativos de fixação ou tabelamento de preços» de que façam parte uma componente fiscal, no entanto, no n.º 4 do seu artigo 2.º, propunha expressamente:

O disposto nos números anteriores aplica-se, designadamente, às futuras fixações do preço da gasolina, gasóleo, fuelóleo e petróleo, quando aumentem [...] as receitas fiscais, designadamente o Fundo de Abastecimento.

Só que tal asserção não veio, porém, a ser aprovada e, pelo contrário, o que veio a ficar na lei (n.º 3 do artigo 1.º) é que do seu campo de aplicação se exclui a fixação de preços em que entrem «diferenciais que visem compatibilizar preços ou regularizar o abastecimento do mercado».

De resto, nem tinha sentido, de outro modo, a promulgação do Decreto-Lei n.º 38/84, de 2 de Fevereiro, nem o projecto de lei n.º 138/IV, ora pendente nesta Assembleia.

Em suma, continuamos a pensar que, face ao actual direito positivo, a fixação dos preços dos combustíveis se insere claramente na competência administrativa do Governo, que, por isso, o projecto de lei n.º 145/IV é inconstitucional e não deveria ter sido admitido e ainda que, a entrarmos pela discussão de iniciativas legislativas deste tipo, bem poderemos vir a dar razão àqueles que, por agora sem ela, vão acusando esta Câmara de se estar a transformar num governo de assembleia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Votaremos, pois, contra o parecer da Comissão, que, por maioria, apontou no sentido da improcedência do recurso interposto pelo CDS e pelo PSD.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ivo Pinho.

O Sr. Ivo Pinho (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A desvalorização do dólar, a queda do preço do petróleo e as sinergias favoráveis inerentes determinaram, como é consabido, a redução dos preços de venda dos combustíveis líquidos na grande maioria dos países da OCDE. Em Portugal, depois de se ter registado um novo aumento daqueles produtos em Novembro do ano transacto, admite-se, agora, rever a situação, anunciando o Governo a intenção de reduzir os preços dos combustíveis líquidos se continuar a afirmar-se um comportamento favorável na cotação do dólar e no preço do petróleo.

O Governo parece hesitar entre baixar os preços — perdendo uma importante receita fiscal, mas logrando contribuir para a consecução dos seus propósitos em matéria de redução dos custos unitários da produção e, consequentemente, de contenção da inflação ao nível programado — ou mantê-los, dificultando a prossecução daqueles objectivos mas garantindo um elevado fluxo de receita.

Num país que apresenta uma das mais fortes intensidades energéticas do PIB no cômputo dos países industrializados, a baixa dos preços dos combustíveis constitui um «choque» importante para incentivar as actividades produtivas e para aumentar a competitividade dos nossos produtos, mas não poderá desincentivar a consolidação e o desenvolvimento dos processos em curso tendentes à poupança e conservação de energia.

Face ao exposto, é óbvio que o problema em apreço não deve ser equacionado de forma superficial. O elevado nível das despesas públicas e, o que é bem mais importante, a sua enorme rigidez, justificam amplamente que se procure maximizar as receitas. O elemento fiscal contido no preço de venda dos combustíveis terá de continuar a ser o vector dominante da formação dos

respectivos preços, mas é francamente controverso que seja o elemento determinante e que deva absorver, por inteiro, os ganhos que se registam no custo real de produção.

Por outro lado, no plano estritamente social, não parece justo que seja retirada ao consumidor a possibilidade de desfrutar das ocorrências benéficas que se registem ao nível dos factores de produção e dos seus custos e preços.

É neste contexto que devem examinar-se os projectos de lei n.ºs 138 e 145/IV, respectivamente apresentados pelo Partido Socialista e pelo Partido Comunista Português: o primeiro, retoma, no essencial, a lei vigente em matéria de fixação dos preços dos combustíveis líquidos a qual, inexplicavelmente, tem sido votada ao maior dos ostracismos. O projecto do PS tem alguns aspectos francamente positivos — mormente os que respeitam à determinação, à determinação rigorosa dos custos reais de produção e à eliminação gradual dos subsídios e diferenciais de preços —, mas retoma, no seu artigo 4.º, uma disposição já constante da citada lei, que se afigura manifestamente incorrecta. Refiro-me, concretamente, à alteração dos preços sempre que se registe uma variação, para mais ou para menos, igual ou inferior a 2 %, nos factores de formação do custo e do preço de qualquer combustível.

A aprovação de um tal sistema poderia induzir alterações muito frequentes nos preços, introduzindo-se, assim, um elemento de perturbação no sistema produtivo e prejudicando-se a consecução de ajustamentos estruturais. Por outro lado, o limite percentual indicado, para além de se afigurar extremamente baixo, não deverá ser determinado pontualmente, mas decorrer de valores médios registados em períodos de tempo razoáveis, por exemplo, trimestres ou semestres.

Quanto ao projecto do PCP, dir-se-á que o seu propósito fundamental é o de forçar a aplicação da lei vigente. O PCP propõe que, entretanto, a carga fiscal incidente nos preços de venda seja reconduzida ao nível existente antes do último aumento de preços — o qual ocorreu, como já se referiu, em Novembro de 1985 —, quantificando, por essa via, decréscimos dos preços de venda ao público que cifra em cerca de 15\$ para a gasolina super, 13\$ para a normal, 10\$ para o gasóleo e 6\$50 para o fuel.

Em nosso entender, os valores apontados são altamente discutíveis. Uma baixa tão pronunciada no preço das gasolinas determinaria uma redução apreciável da receita fiscal. Os decréscimos do gasóleo e do fuel, por seu turno, terão de ser equacionados basicamente em função do grau de incentivação que se pretende conferir às actividades produtivas, mormente daquelas que são mais energia-intensivas. Não se trata, pois, de simples aritmética mas de política económica.

Finalmente, no que toca à questão da constitucionalidade do projecto de lei n.º 145/IV, o PRD adere completamente ao parecer da Comissão, o qual, de alguma forma, influenciamos.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, estão inscritos os Srs. Deputados Correia Afonso e Próspero Luís.

Tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Deputado Ivo Pinho, gostei de ouvir a intervenção que V. Ex.ª aca-

bou de produzir mas creio que ela está, de facto, um pouco desfocada da realidade sobre a qual, neste momento, se debruça a Assembleia.

É evidente que não merece contestação a afirmação de que o consumidor deve beneficiar da baixa de preços, pois é certo que deve beneficiar dela. Contudo, o problema não é esse. Trata-se de um problema mais global, ou seja, o de que a baixa de preços no caso dos combustíveis significa o aumento dos preços dos produtos essenciais que são compensados com receitas do Fundo de Abastecimento. Este é um problema global e tem de ser visto como tal.

Sr. Deputado Ivo Pinho, creio que é necessário definirmos concretamente as realidades com que estamos a trabalhar, pois uma coisa é o imposto, outras coisas são a taxa e os preços dos produtos do Estado. Um exemplo concreto é o de quando o Estado vende madeira das matas nacionais, por exemplo, a das matas de Leiria, se praticar um preço sem quaisquer componentes de compensação. Outro exemplo é o da prática de preços, como é o caso do preço dos combustíveis, que têm introduzido uma componente de compensação destinada, de uma forma indirecta, a permitir vantagens aos contribuintes em preços de outros bens essenciais. Era este o problema que gostaria que V. Ex.ª tivesse analisado, o que não fez.

Quando o Sr. Deputado refere que é preciso respeitar-se a lei vigente, julgo que não se refere à muito citada Lei n.º 2/79, pois ela exclui este caso. Aliás, porque tem sido muito citada, vou lê-la porque é indispensável que a Câmara e os Srs. Deputados percebam o conteúdo de uma lei que é citada sem ser lida ou transcrita.

Assim, o n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 2/79, diz concretamente que «para efeitos do n.º 1 deste artigo» — número este que refere o aspecto fiscal — «entende-se por 'fiscal' a componente do preço de um produto de que resulte receita para o Estado ou qualquer outra entidade pública excluindo-se, portanto, os diferenciais que visem compatibilizar preços ou regularizar o abastecimento do mercado» — e é precisamente este o caso, uma vez que esta componente se destina a regularizar, em termos de preço, o abastecimento do mercado no que respeita a produtos essenciais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Próspero Luís, o tempo disponível do PSD foi já esgotado mas, estando V. Ex.ª ainda inscrito para formular pedidos de esclarecimento, concedo-lhe a palavra pedindo-lhe que seja muito breve.

O Sr. Próspero Luís (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei, efectivamente, muito breve uma vez que é muito simples a questão que quero colocar ao Sr. Deputado Ivo Pinho.

Sr. Deputado, se a componente para o fundo de compensação do preço da gasolina é efectivamente uma carga fiscal, qual a razão por que o PRD e, em especial, o PS não colocaram já essa questão em termos de constitucionalidade das várias leis do Orçamento, o que necessariamente implicaria a não afectação das receitas, como aqui se verifica?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Ivo Pinho.

O Sr. Ivo Pinho (PRD): — Começo por responder ao Sr. Deputado Correia Afonso, que começou por considerar que a intervenção que proferi se encontrava desfocada da realidade hoje em discussão nesta Assembleia.

É possível que o Sr. Deputado tenha alguma razão, mas devo dizer que a minha intervenção não incidiu sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da questão por nos parecer, por um lado, que esse era um assunto relativamente ultrapassado e, por outro lado, porque no âmbito da respectiva comissão tínhamos já tomada uma posição muito objectiva no sentido da constitucionalidade e da improcedência do pedido de impugnação do CDS e do PSD. Aquilo que nos norteou foi procurar aflorar o problema com alguma generalidade. Sem dúvida, mas também caracterizando aspectos que reputamos fundamentais no decurso da apreciação deste problema.

Quanto à questão que o Sr. Deputado colocou relativamente ao facto de a baixa desta carga fiscal poder beneficiar o contribuinte, o cidadão, mas acabar por redundar num ónus para outros consumidores, devo dizer-lhe que isso é verdade, mas V. Ex.^a certamente não desconhece que o Fundo de Abastecimento tem sua história, os seus problemas e não há dúvida nenhuma de que este país necessita de abolir rapidamente determinados subsídios.

No âmbito da política económica, no âmbito de outro tipo de actuações, temos de encontrar medidas que resolvam os problemas dos consumidores e que não passem por subsídios que estão, inequivocamente, eliminados no futuro, sobretudo, depois da nossa adesão à Comunidade Económica Europeia.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça o favor.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — O que acabou de dizer significa que está de acordo em que se aumentem os preços dos produtos essenciais, como sejam o pão, o leite e a carne?

O Orador: — Sr. Deputado Correia Afonso, é evidente que eu não poderia estar de acordo em que, para baixar o preço da gasolina, se aumentassem os preços do pão, do leite e de outros bens essenciais. O que estou a dizer é que não podemos hipotecar soluções credíveis, boas, definitivas, por questões que podem ser resolvidas de outra maneira, com uma política económica sectorial diferente e que tenham em conta essas carências da nossa população.

Portanto, não estou a dizer que isto deverá ser uma actuação de curto prazo mas a perspectiva para o médio e longo prazos medidas de política económica que têm de ser tomadas nesse âmbito.

Relativamente à referência que o Sr. Deputado Correia Afonso fez à Lei n.º 2/79, quero dizer-lhe que, efectivamente, não a citei, que a ela não me quis referir e que também não vou agora dizer se estou ou não de acordo com a posição que o Sr. Deputado toma em relação a ela.

Quando falei em «lei vigente» não me referi á Lei n.º 2/84, mas, sim, ao Decreto-Lei n.º 38/84, que determina fórmulas que nunca foram aplicadas. E aproveito para responder desde já ao meu colega e

amigo, Sr. Deputado Próspero Luís, pois a questão é a de que existe um decreto-lei, que, repito, tem sido votado ao maior dos ostracismos e que preconiza fórmulas para a fixação dos preços dos combustíveis. É evidente que se o PRD, que é um partido novo nesta Câmara, e o PS não colocaram essa questão deveu-se, provavelmente, a se ter pensado que, mais tarde ou mais cedo, esse decreto-lei viesse a ser aplicado, o que não tem acontecido.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, declaro encerrado o debate e informo que este parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sobre o recurso da admissão do projecto de lei n.º 145/IV, não vai ser desde já submetido à votação, uma vez que a mesma foi fixada para as 17 horas e 30 minutos.

Srs. Deputados, quero anunciar que nas galerias se encontram alunos e professores da Escola Secundária n.º 2 de Aveiro, a quem saudamos e agradecemos a visita que fazem ao Parlamento.

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

O Deputado do PRD, Carlos Sá Furtado veio solicitar que lhe fosse reconhecido como compatível com o mandato de deputado «as actividades relacionadas com o exercício do lugar de professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra». Analisada a petição e bem assim os despachos exarados à margem da mesma cumpre decidir:

a) O artigo 19.º do Estatuto dos Deputados (Lei n.º 3/85, de 13 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 60), preceitua:

2 — Não se considera exercício de função pública, para efeito do disposto no n.º 1, o exercício gratuito de funções docentes no ensino superior, de actividades de investigação científica e outras similares como tais reconhecidas caso a caso pela Assembleia.

Face ao exposto, desde que o deputado Carlos Sá Furtado limite a sua acção ao exercício gratuito de funções docentes no ensino superior ou à prática de actividades de mera investigação científica, nada obstará a que se reconheça o requerido.

Palácio de São Bento, em 25 de Fevereiro de 1986. — O Deputado Relator, *Carlos Correia Matias*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do relatório e parecer agora lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do deputado independente Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, existem ainda mais um parecer e um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos que vão ser lidos e, posteriormente, submetidos a votação secreta, para o que peço a ajuda dos Srs. Deputados escrutinadores.

Foram lidos. São os seguintes:

Parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

O Sr. Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Torres Novas, requereu a suspensão do mandato de deputado para julgamento por infracção às normas do Regulamento do Código da Estrada, do Sr. Deputado Fernando dos Reis Condeesso.

A inviolabilidade dos deputados tem em vista não prejudicar, pela cessão da sua actividade parlamentar, o funcionamento normal da Assembleia da República. Só quando a causa seja suficientemente grave e, por isso, possa ser posto em causa o prestígio deste órgão de soberania, se justifique que um deputado veja o seu mandato suspenso, o que não é o caso em apreço, visto tratar-se de eventual transgressão por estacionamento proibido.

Embora este Sr. Deputado tenha sido eleito e exerça a sua actividade no Parlamento Europeu, por deliberação desta Comissão de Regimento e Mandatos aplicam-se as disposições regimentais inerentes aos deputados em actividade na Assembleia da República.

Assim, e de acordo com a doutrina que esta Comissão vem seguindo, somos de parecer que a Assembleia da República não deve suspender das suas funções o Sr. Deputado Fernando dos Reis Condeesso.

Palácio de São Bento, 20 de Fevereiro de 1986. — O Deputado Relator, *Daniel Bastos*.

**Relatório e parecer
da Comissão de Regimento e Mandatos**

O Sr. Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Rio Maior, solicitou à Assembleia da República autorização para que o Sr. Deputado José Manuel Torres Couto seja julgado no auto de transgressão por infracção do n.º 8 do artigo 6.º do Regulamento do Código da Estrada.

Uma tal autorização pressupõe a suspensão das funções de deputado o que, afinal, vem implícito no pedido formulado pelo Tribunal.

A imunidade dos deputados visa impedir que o funcionamento normal da Assembleia da República seja prejudicado por questões que, sem prejuízo da sua posterior aplicação, podem aguardar o termo final da actividade parlamentar dos deputados.

Tal só não sucederá se a questão for suficientemente grave e a sua não apreciação possa pôr em causa o prestígio deste órgão de soberania.

Consideramos não ser essa a situação em apreço.

Assim, somos de parecer que a Assembleia da República não deve autorizar a suspensão do mandato ao Sr. Deputado José Manuel Torres Couto, o que deve ser comunicado ao M.º Juiz do processo a que respeita o pedido de autorização.

Palácio de São Bento, em 21 de Fevereiro de 1986. — O Deputador Relator, *Carlos Cardoso Lage*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a votação secreta destes dois pareceres agora lidos vai processar-se desde já e as urnas encerrão às 17 horas.

Vamos agora entrar na segunda parte do período da ordem do dia relativa à discussão da proposta de lei n.º 7/IV (ARM) — Assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das ilhas Selvagens como reserva natural.

Para produzirem intervenções, estão inscritos os Srs. Deputados Jardim Ramos, Mota Torres, Vasco Marques e Manuel Queiró.

Antes de conceder a palavra ao Sr. Deputado Jardim Ramos, solicito que se faça menos barulho na Sala, pois isso dificulta a audição do orador. Tentamos, mais uma vez, compatibilizar uma votação com a audição das intervenções, mas isso revela-se difícil...

O Sr. António Capucho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem alguma sugestão a dar, Sr. Deputado? Talvez a transferência da urna para outra zona da Sala, não?

O Sr. António Capucho (PSD): — Sim, Sr. Presidente. A transferência da urna para outra Sala ou a suspensão dos trabalhos por 15 ou 20 minutos, porque, se não, o Sr. Deputado Jardim Ramos não se conseguirá fazer ouvir.

O Sr. Presidente: — Certo, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr. Presidente, penso que seria mais fácil se a urna ficasse noutra local da Sala e se os deputados votassem por filas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, também eu me tinha lembrado da votação por filas, mas penso que é capaz de não funcionar.

Peço aos Srs. Deputados escrutinadores para transferirem a urna para a entrada da Sala.

O Sr. Deputado Jardim Ramos desculpar-me-á, mas vai ter a paciência de aguardar mais uns momentos.

Pausa.

Peço mais uma vez aos Srs. Deputados para não se acumularem e para votarem calmamente..

Pausa.

Tem a palavra Sr. Deputado Jardim Ramos.

O Sr. Jardim Ramos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há ninguém que não conheça as ilhas Galápagos, pelo menos após a televisão nos ter feito chegar as belas imagens que Jacques Cousteau registou.

E, quando dessas ilhas maravilhosas se fala, um misto de veneração e de incredulidade nos percorre, por esse Eden que felizmente conseguiu chegar intacto aos nossos dias.

Mas, quando se ouve falar das ilhas Selvagens, pouca ou nenhuma atenção parece merecer. Talvez apenas saibam que são umas ilhotas perdidas no Atlântico. Ignoram pura e simplesmente que se trata de um grupo de ilhas, a que muitos cientistas dão a maior importância, dando-lhes, inclusivamente, nada mais nada menos a designação de «Galápagos do Atlântico».

Convém, por isso, dizer que as ilhas Selvagens são um grupo de ilhas situadas a 160 milhas a sul da ilha da Madeira e são parte integrante do território da Região Autónoma da Madeira.

Segundo Artur Sarmento, estas ilhas devem o nome de «Selvagens» a serem despovoadas e inóspitas, rodeando-as um grande número de recifes e baixios muito perigosos à navegação.

A sua importância deve-se ao facto de a sua situação geográfica aumentar em muitas milhas marítimas a zona económica exclusiva e ao facto de a natureza a ter escolhido para *habitat* natural de tantas espécies de fauna e flora.

Para melhor situar as razões de ser do diploma em apreço, permitam que destaque os seguintes marcos da história das ilhas Selvagens:

O primeiro é, sem dúvida, a descoberta pelos navegadores portugueses, a qual é referida em 1460 da seguinte forma, num manuscrito do navegador português Diogo Gomes, que se encontra na biblioteca real de Munique:

As caravelas do Senhor Infante descobriram esta ilha e desendo em terra acharam muita urzela, que é uma erva que tinge os panos de cor rubra e acharam-na em grande abundância. Depois alguns pediram ao Senhor Infante que lhes desse licença para irem ali com as suas caravelas e pudessem transportar a urzela à Inglaterra e Flandres onde tem grande valor. O Senhor Infante deu-lhes licença.

A propriedade das ilhas Selvagens foi passando através dos anos por vários titulares privados portugueses.

O segundo marco importante da história das Selvagens aconteceu em 1971, altura em que por escritura de 17 de Julho, foi comprado pelo Estado ao então detentor da propriedade, o Sr. Luís Rocha Machado, pelo preço de 1 milhão de escudos.

Foi esta medida muito acertada, já que a aquisição das Selvagens havia sido pretendida por diversas entidades internacionais, de entre as quais cito, como exemplo, a World Wildlife Found.

Para se ficar com a ideia do valor científico destas ilhas basta ler-se nas «ilhas de Zargo» o seguinte:

As ilhas Selvagens são de uma riqueza espantosa em alguns ramos da história natural, contendo exemplares próprios que em mais parte alguma do globo foram ainda encontrados.

Efectivamente, duas das três espécies de hemípteros são endémicas. Das vinte e três espécies de aranhas duas parecem sê-las também. Do ponto de vista botânico, as ilhas têm um valor científico inestimável, salientando o endemismo do *lotus paivae*. Isto para não falar da maior colónia do mundo da ave científicamente conhecida por *calonectris diomedea borealis*, que vulgarmente se chama cagarra, e do meio milhão de calcamares que procuram uma ilha tão pequena com a área de 2,5 km² para procriarem.

Não era por acaso que esta fundação internacional para defesa da vida selvagem havia manifestado a pretensão de adquirir as Selvagens.

O terceiro marco foi a criação da reserva pelo Decreto n.º 458/71, de 29-10, visando a defesa dos interesses científicos e a preservação das riquezas naturais. Só que, devido à falta de vigilância e de policiamento eficazes, fizeram na prática desta lei letra-morta.

As delapidações continuaram, tendo atingido o máximo em 1976, quando se detectou um grande morticínio de cagarras, que ia pondo em risco a sobrevivência desta espécie. Perante este atentado à natureza, as reacções não se fizeram esperar. Cientistas nacionais e estrangeiros protestaram veementemente pela nula defesa dispensada à reserva das Selvagens.

A Assembleia Regional da Madeira, confrontada com esta situação, prestou-lhe a atenção merecida, decidindo ser indispensável a real e efectiva protecção das Selvagens.

Por unanimidade da Assembleia Regional, foi votada favoravelmente esta proposta de diploma que hoje discutimos — «Ajuda ao Governo Regional da Madeira na protecção das ilhas Selvagens», que contém medidas importantes para colmatar algumas lacunas que ainda existem na defesa da reserva e que se tornará num instrumento que marcará novo marco na história das Selvagens.

Dificuldades de várias ordem, que não vale a pena lembrar, fizeram com que esta iniciativa não tenha conseguido chegar à aprovação final em anteriores legislaturas.

Nos trabalhos da subcomissão encarregada de analisar esta proposta de diploma, fiquei com a impressão de que todos os Srs. Deputados estão interessados em o aprovar. Tenho pois a certeza de que conseguiremos atingir agora o que não foi conseguido nas anteriores legislaturas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos mostrar ao mundo que nós, portugueses, também sabemos preservar e valorizar as riquezas com que a natureza nos privilegiou e com elas nos preocupamos e que estamos firmemente dispostos a fazer tudo para salvaguardá-las dos delapidadores.

Aplausos do PSD e do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Torres.

O Sr. Mota Torres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A matéria ora em apreço mereceu em sedes de subcomissão e Comissão de Equipamento Social e Ambiente os consensos suficientes para que, sobre ela, não seja necessário, ao ser apreciada na generalidade, e no que ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista diz respeito, alongarmo-nos em considerações de carácter geral, facilmente partilháveis ou partilhadas pelos outros grupos parlamentares.

O diploma que agora se discute nesta Assembleia não tem tido uma vida fácil. Já uma vez aprovado na generalidade, não chegaria a ver a luz do dia, por entretanto ter sido dissolvida a Assembleia da República; razões de natureza processual impediram que a urgência solicitada pela Assembleia Regional em 1985 fosse concedida. Acredito estarem criadas condições propícias à sua aprovação definitiva por esta Câmara.

Penso — e por isso manifesto o meu regozijo — que o agendamento da proposta de lei n.º 7/IV, sobre a Assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das ilhas Selvagens como reserva natural, permite a expectativa de que os diferentes grupos parlamentares darão a necessária atenção aos outros diplomas que, oriundos da Assembleia Regional da Madeira, aguardam as comissões especializadas para que foram remetidos, o momento do seu agendamento.

Não podendo a Assembleia Regional da Madeira pronunciar-se em termos definitivos sobre matérias da exclusiva competência da Assembleia da República, nos termos da Constituição, é, sobre essas matérias, condição indispensável da eficácia legislativa daquela Assembleia que a resposta a dar por todos nós seja concretizada dentro de limites de tempo aceitáveis. Aproveito para manifestar o meu desejo de que a Assembleia Regional reinicie em breve o debate sobre o estatuto político-administrativo da região, para que em breve possa ser apreciado por esta Câmara e dotar assim a Madeira dum texto que é de importância fundamental à autonomia regional, à sua consolidação e aprofundamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As ilhas Selvagens, separadas pelo Oceano Atlântico da ilha da Madeira numa distância de cerca de 280 km, constituem já reserva natural. Desabitadas, as suas algumas espécies botânicas e zoológicas ficam facilmente à mercê de todos quantos, privilegiando os seus interesses ou negligenciando a sua acção, contribuem, a não ser controlada a situação, para a delapidação e degradação de um património que é imperioso preservar. É apetecível também, ou sobretudo, a riqueza do mar que em toda a extensão das três ilhas lhes serve de fronteira, garantindo a ampliação da nossa Zona Económica Exclusiva, com todas as vantagens daí resultantes, mas também legítimos interesses a defender. Salvaguardar o correcto aproveitamento e utilização deste mar é ainda uma obrigação a que se não poderá voltar as costas.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará, portanto, favoravelmente esta proposta de Lei da Assembleia Regional da Madeira, consciente como está de que, ao fazê-lo, contribui para desencadear os mecanismos que viabilizarão um auxílio efectivo ao Governo Regional da Madeira na protecção às ilhas Selvagens, na perspectiva mais lata da defesa da natureza e, consequentemente, do ambiente e qualidade de vida.

A Região Autónoma da Madeira não tem, obviamente, meios para por si só garantir a execução das tarefas exigidas, que, pela sua natureza, não se compadecem com a utilização de meios técnicos inadequados e voluntarismos, ainda que possíveis, ineficazes.

Em sede de especialidade, algumas alterações deverá sofrer o diploma, nomeadamente, e só a título de exemplo, nas entidades que deverão definir o âmbito do auxílio a prestar e no limite máximo das multas a aplicar aos infractores à lei.

Estamos certos de que o diploma que vier de novo ao Plenário para aprovação final global estará já expurgado de algumas incorreções e melhorado juridicamente, para o que daremos o nosso contributo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao contrário dos que, com a força da lenda, julgaram poder encontrar um tesouro nas Selvagens, pensamos que o tesouro são elas próprias. Tesouro da humanidade que, como tal, deve ser empenhadamente preservado.

Aplausos do PS, do PSD, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, em a palavra o Sr. Deputado Vasco Marques.

O Sr. Vasco Marques (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 7/IV — sobre assistência ao Governo Regional da Madeira na Defesa das ilhas Selvagens como reserva natural — merece por parte do Partido Renovador Democrático a aprovação na generalidade.

As ilhas Selvagens, que agrupam a Selvagem Grande, a Selvagem Pequena e alguns rochedos dispersos, ficam situadas a cerca de 150 milhas para sul do arquipélago da Madeira e aproximadamente a 300 milhas da costa africana e têm uma área aproximada de 4 km².

Conhecidas e visitadas pelos portugueses desde, pelo menos, o segundo quartel do século XV e frequentemente referidas na nossa literatura náutica seiscentista, as ilhas Selvagens foram sempre historicamente consideradas território português, assim aparecendo assinaladas nos documentos antigos ou modernos das mais variadas origens.

Foi a partir de 1971, e nos termos do Decreto-Lei n.º 458/71, de 29 de Outubro, que estas ilhas passaram a constituir uma reserva natural.

Assim sendo, e nessa matéria, não teria qualquer característica inovatória o que ora nos é proposto.

Inovatório é, naturalmente, o que se refere à colaboração entre o Governo da República e o Governo Regional no sentido de que aquilo que constitui lei há mais de uma dezena de anos daí tire as naturais consequências.

No momento em que a administração levada a cabo na Madeira é considerada publicamente pelo Governo como insusceptível de continuação, dado os elevados custos que acarreta para todos os portugueses, estas formas de colaboração assumem aspecto simbólico e bom é que seja a Assembleia da República a enquadrá-las e apreciá-las até no peso quantitativo que orçamentalmente representam.

Qualquer despesa pública, por mínima que seja, exige o contributo dos cidadãos, a nós compete velar para que paguem o necessário, mas só o necessário, que os benefícios sejam repartidos, que a justiça que deyemos aos madeirenses e ao seu património não sirva de capa a novas injustiças e desigualdades.

Por isso, a proposta que na generalidade aprovaremos nos mecerá, na especialidade, particular atenção.

Consideramo-la base de trabalho a ser substancialmente melhorada, em particular no que a Assembleia regional chamou bases II, IV e VII.

Aplausos do PRD, do PSD e do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Catarino.

A Sr.ª Cecília Catarino (PSD): — Sr. Deputado Vasco Marques, vai permitir-me que lhe faça uma observação e uma pergunta.

Ouve toda a sua intervenção com bastante atenção, como, de resto, procuro fazer em relação a todos os Srs. Deputados que intervêm.

Quero apenas frisar o seguinte: o Sr. Deputado referiu que era uma homenagem e uma justiça ao povo da Madeira, mas quero lembrar-lhe que as ilhas Selvagens não só são consideradas património nacional como também, mais do que isso, estão no âmbito daquelas

zonas do globo que são consideradas património ecológico da humanidade que necessita de ser preservado a todo o custo.

Creio que nunca é de mais frisar as ilhas Selvagens devem ser consideradas por todos nós, portugueses, e por toda a humanidade como um património que pertence a todos, quer pela existência de espécies, tanto zoológicas como botânicas, que são impossíveis de reproduzir noutro sítio qualquer, quer pelo facto de já se terem encontrado algumas espécies que ou estão em vias de extinção ou já foram, inclusivamente, tidas como impossíveis de serem reproduzidas.

A outra questão que queria lembrar ao Sr. Deputado, fazendo-lhe uma pergunta, é a seguinte: é um facto que, em qualquer parte, a protecção de uma reserva natural acarreta despesas, que são custeadas por várias entidades. No caso da reserva natural das ilhas Selvagens, a maior parte das despesas é custeada por dois tipos de entidades: a Marinha Portuguesa, que tem a seu cargo, através das duas corvetas ancoradas no porto do Funchal, a fiscalização da Zona Económica Exclusiva — por isso, vão até as ilhas Selvagens para fazer essa fiscalização e, ao mesmo tempo, levam os faroleiros que lá estão e a alimentação para eles —, e o Governo Regional, que tem a seu cargo a despesa respeitante ao pagamento dos salários desses funcionários.

Em relação a todas as outras despesas, de uma maneira geral respeitantes às explorações de carácter científico que se dirigem às ilhas Selvagens, a grande maioria delas — atrevo-me a dizer que quase a totalidade, pois não é do meu conhecimento que alguma vez a contribuição do Estado Português tenha ido para além do pôr à disposição dessas equipas ou expedições científicas as corvetas da Marinha para os levar para lá — é custeada pelos organismos internacionais.

A pergunta que lhe coloco é a seguinte: não acha, Sr. Deputado, que, para preservar um património que é nosso mas também, sobretudo, da humanidade, toda a despesa será pequena e nunca de mais e que os Portugueses estarão dispostos a abdicar de algumas coisas para fazer face às despesas que a reserva das ilhas Selvagens possa acarretar, em relação ao património nacional?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Marques.

O Sr. Vasco Marques (PRD): — Sr.º Deputado Cecília Catarino, gostaria de dizer-lhe, em primeiro lugar, que estou totalmente de acordo com a sua observação de que as ilhas Selvagens devem ser englobadas no património mundial no que se refere à reserva natural em que se encontram neste momento.

Quanto à pergunta que me colocou relacionada com as despesas da reserva, com certeza que a resposta também será afirmativa.

Certamente que todos sabemos que existem duas corvetas da Marinha que fiscalizam periodicamente — não sei se bem, se mal — as ilhas Selvagens e que no ano passado o orçamento que serviu de base ao custo destas despesas rondou apenas os 8000 contos. Na minha intervenção, o que eu quis dizer foi que o valor é realmente bastante baixo, mas que, por muito baixo que seja, é merecedor de vir a este Parlamento.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Queiró.

O Sr. Manuel Queiró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta em discussão, proveniente da Assembleia Regional da Região Autónoma da Madeira vem, mais uma vez, pôr à consideração da Assembleia da República a questão da impossibilidade de o Governo Regional vigiar, só por si, de forma satisfatória, o cumprimento das obrigações impostas pelo estatuto da reserva nacional a que as ilhas Selvagens estão sujeitas.

É, na verdade, evidente que, dada a distância a que aquelas ilhas se encontram da Madeira, dada a sua extrema dificuldade de acesso e dada a impossibilidade prática de alimentar uma comunidade humana com a vida económica e social minimamente aceitável ou interessante, a vigilância da reserva não pode dispensar os meios de que só as forças armadas dispõem.

Estando estas na dependência directa do poder soberano, terá a região autónoma que delé se valer para o efeito.

Dir-se-á que para obter os resultados pretendidos, necessário não seria que a Assembleia da República se pronunciasse com a solenidade e a altura hierárquica de uma lei, obrigando o Governo, sobre a matéria, a tomar disposições adeguidas.

Dir-se-á que um simples protocolo entre as entidades regionais encarregadas da gestão da reserva e o Estado-Maior da Armada, por exemplo, seria suficiente para obter o resultado desejado. No entanto, os problemas das Ilhas Selvagens estão para além da simples gestão de uma reserva natural.

Aquelas ilhas são — é preciso termos disso consciência — janelas importantes do território nacional, uma vez que a sua simples existência garante uma considerável extensão da zona económica exclusiva.

Ainda que não haja, da parte de outros países, qualquer reivindicação da soberania sobre as Selvagens, a sua vigilância continuada e sistemática é uma obrigação indeclinável do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A colónia de aves marinhas, cujo nome vulgar é cagarras, e que nas ilhas Selvagens nidificam, é uma das mais importantes que se conhecem a nível mundial.

As ilhas Selvagens são assim uma reserva natural, cujo interesse ecológico e científico ultrapassa não só o âmbito meramente regional, como o próprio âmbito nacional, integrando-se naquilo a que poderíamos chamar património da humanidade.

Cabe ao Estado Português e, em particular, à Região Autónoma da Madeira, a sua conservação, gestão e protecção.

A aprovação da presente proposta de lei constituirá um passo importante para a institucionalização das providências necessárias à sua correcta gestão, bem como à obrigatoriedade de cobertura orçamental das despesas nacionais envolvidas. Não lhe negaremos, por isso, o nosso voto.

Aplausos do CDS, do PSD e do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao orador seguinte, o Sr. Deputado Luís Roque, do PCP, peço aos Srs. Deputados que se encontram em comissão para virem votar ao Plenário, visto que precisamos do voto de 126 deputados — até ao momento votaram apenas 80 deputados.

Tem então a palavra o Sr. Deputado Luís Roque.

O Sr. Luís Roque (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa é claro: incumbe ao Estado criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como garantir a conservação da natureza.

A defesa e protecção do património natural compete, em primeira linha, ao país que o detém, aumentando as suas responsabilidades nas situações que envolvam risco de extinção de espécies. É o caso das ilhas Selvagens.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Decerto, só com uma política coerente se corresponderá adequadamente aos objectivos de preservação e protecção da natureza, hoje, felizmente, encarada não como um património nacional, mas como valor universal. Não são despachos, portarias ou outras meras declarações piedosas de intenções que definem a coerência de uma política de defesa do ambiente.

A assembleia da República encontrava-se de novo confrontada com a proposta de lei relativa à «assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das ilhas Selvagens como reserva natural».

Trata-se de uma resolução emanada da Assembleia Regional da Madeira, enviada à Assembleia da República com pedido de urgência para a sua apreciação, e que vem criar condições para uma adequada e eficaz fiscalização, protecção e conservação do importante património natural que são as ilhas Selvagens.

Vamos ver, Srs. Deputados, se a Assembleia da República chega a tempo, com a aprovação deste diploma. Na verdade, foi em 1977 que deu entrada uma proposta de lei da Assembleia Regional, a n.º 146/I, sobre a mesma matéria. Isto é, há 8 anos.

Retomada em 1980, foi discutida em Plenário e aprovada na generalidade por unanimidade, não chegando, no entanto, a sair da comissão o texto para votação final global.

Na Sessão Plenária de 7 de Março de 1985 — última vez que a questão veio ao Plenário — apreciando-se então o pedido de urgência formulado pela Assembleia Regional e quando tudo fazia crer que haveria unanimidade na Câmara, os deputados da então maioria, num autêntico *flick-flack*, fizeram baixar, com um expediente regimental, a proposta de lei de novo para a comissão, onde permaneceu até à dissolução da Assembleia.

A Assembleia da República não deve e não pode esperar mais. Desde 1977 que se aguarda a aprovação do enquadramento legal do apoio do Estado à protecção das ilhas Selvagens. Mais do que palavras, interessa tudo fazer para defender o nosso património.

As ilhas Selvagens são um exemplo flagrante do desprezo como são vistos, pelos sucessivos governos, os problemas do meio ambiente e da qualidade de vida.

As ilhas Selvagens possuem património natural muito valioso, constituído por diversas espécies de aves pelágicas, de que a mais notável é a cagarra ou argau, que é uma espécie de gaivota.

As aves pelágicas passam grande parte da sua vida no mar, tendo sofrido por isso transformações que as tornam extremamente vulneráveis em terra, onde só vêm para nidificar. Por essa razão, habitam ilhas desertas nos oceanos, localizando-se a sua maior colónia nas

ilhas Selvagens, estimada em 60 000 aves há uns anos atrás. Este número encontra-se hoje fortemente reduzido. Segundo alguns calculam em cerca de metade as existentes.

Todos os anos, cerca de 20 000 destas aves são destruídas e milhares de ovos pilhados. Assim, a sobrevivência desta espécie pode estar ameaçada se não se actuar com a celeridade necessária e, sobretudo, se se ficar por meras intenções.

É sintomático o abandono a que foram votadas estas ilhas e é disso esclarecedor o facto de, em 1982, estar a ser montado um farol automático por painéis solares e o material ter sido roubado.

Recentemente, foram colocados dois homens de vigilância em permanência e recebem visitas regulares da corveta da Capitania do Funchal, que faz o patrulhamento e a vigilância.

São, contudo, meios insuficientes. Os meios a destacar para esta missão devem ser ponderados de forma a defender e proteger o património natural das ilhas Selvagens para que, mais tarde, não choremos «lágrimas de crocodilo» pela extinção de mais uma espécie e a consumação de mais um atentado contra a natureza.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP afirma o seu apoio às medidas preconizadas e dará o seu contributo na análise, na especialidade, para a melhoria do diploma proposto pela Assembleia Regional da Madeira. O Grupo Parlamentar do PCP, ao votar favoravelmente a proposta de lei n.º 7/IV, considera que a análise na especialidade deve ser o mais célere possível, no sentido de permitir que as medidas sejam tomadas quando ainda há alguma coisa a salvar.

É neste sentido que se justifica a máxima urgência na aprovação do diploma. Mas mais importante ainda é a rapidez na actuação em defesa do nosso património natural.

Aplausos do PCP, do PS e da deputada independente Maria Santos.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Catarino.

A Sr.ª Cecília Catarino (PSD): — Sr. Deputado Luís Roque, queria só fazer uma ligeira rectificação às suas afirmações, para que conste no *Diário* sobre a discussão na generalidade desta proposta de lei.

O Sr. Deputado referiu que em 1985, por proposta dos deputados da então maioria que apoiava o governo, tal diploma tinha baixado à comissão e não tinha chegado a ser votado na generalidade em Plenário.

Assim queria fazer-lhe a seguinte rectificação: é que os deputados eleitos pela Região Autónoma da Madeira opuseram-se determinantemente a toda essa tramitação e, em Plenário, votaram contra ela. Isto porque entendíamos que esse diploma, por ter sido pedida a urgência e por vir já de 1977 — como referiu e é do conhecimento da Câmara —, merecia ser imediatamente votado na generalidade.

E se havia alterações a introduzir, tratar-se-ia disso em sede de especialidade.

Era esta rectificação que queria deixar aqui bem vincada, para que não se entenda que todos os deputados votaram a favor dessa baixa à comissão, sem votação na generalidade.

O Sr. Presidente: — Pretende responder, Sr. Deputado Luís Roque?

O Sr. Luís Roque (PCP): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os princípios que nortearam a criação da reserva natural das ilhas Selvagens em 1971, confirmados por legislação posterior, afirmam-se, inequivocamente, na defesa e no respeito pelos processos ecológicos existentes, em especial, como no presente caso, quando eles são representantes de situações mais frágeis (sistemas insulares) devido ao seu isolamento genético e limitações à diversidade de vida e da consequente capacidade de autodefesa.

A situação geográfica, geomorfológica e a limitada ou nula ocupação humana tornam as Selvagens um local privilegiado para a nidificação e repouso de um conjunto notável de aves pelágicas macaronézicas.

As ilhas não têm árvores nem rios e a Selvagem Grande surge-nos como uma sombra escura que se ergue a cerca de 150 m de altura, elevando-se bruscamente das águas do mar. O ambiente não é muito acolhedor; é pobre, rude, inóspito, com pouca água e de mau sabor. Colonizada com cabras e depois com coelhos, a *urzela* que os madeirenses lá iam buscar para exportar para a Flandres e Inglaterra era utilizada para tingir os panos de violeta.

Não é, no entanto, esta a única planta utilizada. A *barrilha* — planta formada por pequenos cristais e que serve para fazer pedra-de-fazer-sabão — também era utilizada. No entanto, o que mais interessava aos madeirenses do Machico, Caniço e São Gonçalo, eram, sim, as pardelas de bico branco que atraíam os pescadores. Como escrevia, em 1946, um madeirense, as pardelas de bico branco «são a principal riqueza das Selvagens».

Porém, as caçadas anuais que normalmente se realizavam, nunca colocaram em perigo a espécie no arquipélago, apesar da facilidade da sua captura, como nos descreve o Padre Ernesto, director do *Seminário do Funchal*, no ano de 1892.

No entanto, a situação começou a mudar no princípio do século, atingindo resultados desastrosos, com o exterminio de cerca de 13 000 aves jovens, aquando da última expedição em 1967.

Do seu exterminio à defesa desta espécie reconhecida na lei, as pardelas de bico branco passaram a contar com a sua «casa» nas Selvagens, onde vive, em tranquilidade, uma das maiores colónias destas aves.

Mas, em 1976, mais uma vez se atenta contra a sua vida, cometendo-se um evidente crime ecológico, com a chacina de milhares de aves, grandes e pequenas, pois a reserva não possuía, ainda, na altura, vigilantes.

Assim, a população de pardelas de bico branco, que se mantinha em equilíbrio com as cerca de 60 000 aves, pela acção desastrosa de um grupo de pescadores e pela falta de condições efectivas de protecção e defesa, foi posta em causa.

Este é um breve apontamento sobre as características e valor intrínseco das ilhas, que, noutros tempos, conheciam caçadores de aves; homens duros, que vivendo numa época em que a fome ainda não permitia uma defesa mais profunda das espécies, mas que,

mesmo assim, tinham consciência de que era necessário manter o equilíbrio, se exceptuarmos a acção criminosa que anteriormente focámos.

O percurso accionado, de primeiramente considerar como espaço natural a preservar, respeitando a sua especificidade biótica e abiótica, não pode esquecer a necessidade dos instrumentos e mecanismos fundamentais para a sua eficaz manutenção. De facto, o diploma em apreciação, apresenta-se como o passo indispensável neste processo e que permitirá a disponibilidade das condições necessárias à efectiva preservação das ilhas e da sua fauna.

A morosidade que tem rodeado esta questão parece-nos excessiva e perfeitamente incompreensível.

Neste sentido, considerámos urgente da aprovação, na generalidade, do presente diploma, cuja apreciação, na especialidade, deverá corrigir alguns aspectos do seu conteúdo, que, em devido tempo, gostaríamos de colocar.

De facto, a necessidade de ser o Estado Português a responsabilizar-se pela defesa e protecção das ilhas Selvagens, pela amplitude das acções a envidar, pelos envolvimentos das entidades a contemplar, é fundamental, não devendo caber, especialmente, e muito menos unicamente, à Região Autónoma da Madeira os custos da sua manutenção.

O Partido Os Verdes vai, pois, aprovar o presente diploma.

Terminaria, citando o jornalista Sintra Gomes: «Quando o *Rovuma* se afasta da 'Selvagem Grande', deixando um rasto de espuma no mar azul-escurinho e transparente, assalta-nos um desejo utópico: o de que não fossem precisos países nem bandeiras, nem navios, nem guardas, nem cientistas, para que as cagarras, os calmares, as almas-negras e os outros habitantes alados destas ilhas pudesssem ali poifar, ao fim da tarde, para descansar e alimentar os herdeiros mais legítimos daqueles blocos de rocha coberta de areia.»

Corporizemos, pois, a utopia!

Aplausos do PSD, do PS, do PRD, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se as Sr.ªs Deputadas Cecília Catarino e Margarida Borges de Carvalho.

Tem, então, a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Catarino.

A Sr.ª Cecília Catarino (PSD): — Sr.ª Deputada Maria Santos, apraz-me registar a forma como V. Ex.ª interveio acerca do diploma que hoje aqui se debate, designadamente pela forma técnico-científica como denominou as espécies mais correntes nas ilhas Selvagens e que justificam, de certo modo, para não dizer na totalidade, o facto de as ilhas Selvagens terem sido instituídas em reserva natural.

Porém, em jeito de aparte e sem querer ferir as susceptibilidades de V. Ex.ª, queria só perguntar-lhe o seguinte: V. Ex.ª faz ideia de qual seria a reacção dos madeirenses que frisou (de Machico, Santa Cruz e de São Gonçalo) — e apraz-me registar que eram sobretudo pescadores (e alguns caçadores também) que iam às Selvagens — quando ouvissem falar na «pardela de bico branco»? Eles ficavam a olhar para si, não fazendo a mínima ideia daquilo de que a senhora estava a falar.

Penso que não obstante a dignidade que se impõe de, realmente, referirmos as espécies pelos seus nomes científicos — toda a gente sabe o que são as pardelas de bico branco, o que são as cagarras —, teria ficado bem a Sr.^a Deputada não dar um carácter tão científico à sua intervenção e ter dito, de vez em quando: as pardelas de bico branco, vulgarmente conhecidas por cagarras...

É um nome que pode suscitar um certo sorriso da parte dos Srs. Deputados, mas é, efectivamente, o nome que os madeirenses conhecem e que sempre usaram.

O Sr. Presidente: — A Mesa não interrompe a Sr.^a Deputada Cecília Catarino, porque não considera que a palavra seja grosseira.

Risos.

A Oradora: — Muito obrigado, Sr. Presidente. É sempre bom haver um pouco de humor nesta Câmara.

Sr.^a Deputada Maria Santos, há ainda outra coisa que gostaria de lhe perguntar: a Sr.^a Deputada sabe, por acaso, para que serviam os elementos que os pescadores extrafam das chamadas cagarras, já que a Sr.^a Deputada fala, várias vezes, nas matanças de cagarras nas ilhas Selvagens? Por acaso sei quais são, mas já que a Sr.^a Deputada fez uma intervenção tão científica, talvez pudesse dar uma ajuda ao esclarecimento desta Câmara quanto a esses elementos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Margarida Borges de Carvalho.

A Sr.^a Margarida Borges de Carvalho (PSD): — Sr.^a Deputada Maria Santos, queria congratular-me com a afirmação de que a criação da reserva foi um acto muito louvável, que se impunha, e realçar que esse acto se fez em 1971.

Queria também perguntar-lhe se, realmente, estava ciente de que a chacina das cagarras tinha sido uma verdadeira chacina — isto porque não considero chacina a apanha feita regularmente pelos pescadores madeirenses, pois estes tinham em atenção a capacidade de renovação da espécie, apanhando apenas (pode dizer-se «apenas») cerca de 20 000 aves por ano — este «apenas» vem do facto de a colónia ter cerca de 60 000 aves e ter perfeita capacidade de regeneração.

A verdadeira chacina fez-se em 1976, creio que em Julho, depois de vários governos provisórios terem estado em funções, infelizmente — com excepção do PRD — participados por todos os partidos que têm assento nesta Assembleia, inclusivamente o PCP, que fez parte desses governos, mesmo a nível de Primeiro-Ministro — o Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves. Portanto, todos os partidos são responsáveis pela não fiscalização e pela não conservação da Reserva das Ilhas Selvagens.

É preciso dizer que a partir de 1977, quando o Governo Regional da Madeira começou a pedir para fazer aquilo a que tem direito — a fiscalização de uma área que constitucionalmente pertence ao seu território —, não tinha, infelizmente — e isso todos temos de lamentar —, a prova dada pelos governos centrais, compostos por todos os partidos.

Portanto, custou-me ouvir proferir certas afirmações e queria perguntar à Sr.^a Deputada se tinha consciência de que não tinha sido o actual Governo, o ante-

rior ou ainda o anterior, mas os governos mais anti-gos, aos quais, inclusivamente, pertenceu ao PCP, os responsáveis por tal situação.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Santos.

A Sr.^a Maria Santos (Indep.): — Primeiramente, gostaria de dizer e clarificar junto desta Câmara que, de facto, não fiz uma apreciação de carácter técnico-científico porque me custumo envolver mais com os aspectos que se prendem com o sentir, quando estamos, com determinação, empenhados na defesa dos valores essenciais das riquezas existentes no nosso país. De facto, quanto a ter utilizado um nome científico, esclareço que antes de mim outro Sr. Deputado o empregou — eu apenas falei nas pardelas de bico branco, que, de facto, são as cagarras.

Achei interessante usar outro termo, até porque me parece, a exemplo daquilo que tive oportunidade de constatar pela leitura de *Diários da Assembleia*, que, por vezes, muito se ironizava com o nome, portanto não o utilizei.

De qualquer maneira, penso que se, por exemplo, estivéssemos a falar de batatas e a Sr.^a Deputada utilizasse a palavra «semelhas», também não haveria qualquer problema.

Penso que o respeito pela diversidade, pela linguística e por todas essas categorias regionais é extremamente significativo e importante.

Aplausos do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e da deputada Cecília Catarino (PSD).

Relativamente ao problema dos elementos que se retiravam e utilizavam da cagarra, efectivamente. Porém, não foquei tal ponto porque não queria falar de *édredons* — as penas das cagarras serviam para os *édredons* — que aqueciam populações que não a portuguesa. Iam para a Flandres, para a Inglaterra e, provavelmente, muitos madeirenses passavam frio porque não tinham esses *édredons*. Também os óleos retirados das cagarras eram utilizados, mas não quis falar desses aspectos.

Relativamente ao pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Margarida Borges de Carvalho, ele é, de facto, extremamente importante. Aliás, gosto, normalmente, de a ouvir.

A apreciação que fiz foi uma apreciação de ser humano. Não politizei o problema e, portanto, não me debrucei sobre o aspecto de saber quem cometeu ou quem comete determinados actos.

Penso que o que é importante é encontrar a possibilidade de que a política seja capaz de reflectir e preservar a própria vida.

Aplausos de alguns deputados do PRD.

Se, efectivamente, as chacinas se fizeram, elas foram feitas essencialmente por homens, por homens provavelmente pouco informados relativamente à importância da defesa as espécies, ou seja, à importância da sua própria defesa como espécie do nosso planeta.

De facto, não mergulhei nesses assuntos. Penso que o importante era trazer um pouco da imagem das ilhas, para não ficar muito perdida no meio do apoio a este diploma, que é de assistência. Assistir a quê? Assistir à vida, à protecção da vida.

Foi isso que tentei trazer. Daí que não me tivesse imiscuído nos aspectos de uma política que por vezes, em vez de reforçar e valorizar as potencialidades do homem e dos recursos vivos, se engana e faz outro tipo de jogos que não beneficiam em nada a sua própria afirmação potencial de ser humano e de ser vivo.

Aplausos do PSD, do PS, do PRD, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dado não haver mais inscrições, dou por encerrado o debate sobre esta proposta de lei.

Entretanto, quero prevenir-vos de que ainda não há o número mínimo de deputados votantes para se poder encerrar as urnas, número esse que, como sabem, é de 126. Por isso, se algum dos Srs. Deputados ainda não votou, agradeço que o faça rapidamente.

Penso que não valerá a pena iniciarmos o debate sobre os diplomas respeitantes às associações de estudantes, uma vez que as votações estão previstas para as 17 horas e 30 minutos e a sessão encerrará às 18 horas.

Aproveito ainda para referir que deu entrada na Mesa o projecto de resolução n.º 16/IV (Constituição de uma comissão eventual para apreciação do Orçamento da Assembleia da República), relativamente ao qual sou informado de que há acordo entre todos os Srs. Deputados para que, dada a sua urgência, se proceda ainda hoje à sua votação. Prescinde-se, assim, de alguns trâmites processuais que são habituais nestes casos.

Solicito, entretanto, aos Srs. Deputados escrutinadores que procedam ao encerramento das urnas.

Pausa.

Srs. Deputados, segue-se, agora, um período de tempo «morto», visto que há concordância por parte da Câmara em não iniciarmos o debate sobre os diplomas relativos às associações de estudantes, em virtude de as votações estarem previstas para as 17 horas e 30 minutos.

Nestas circunstâncias, declaro suspensa a sessão até às 17 horas e 30 minutos, hora a que reabrirá com as votações.

Eram 17 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder às votações previstas.

A primeira votação recai sobre o parecer da 1.ª Comissão referente ao recurso da admissão do projecto de lei n.º 145/IV (PCP), que aprova medidas tendentes à baixa imediata dos preços de venda ao público dos combustíveis.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PRD, do PCP, do MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos e votos contra do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 7/IV, apresentada pela Assembleia Regional da Madeira, sobre assistência ao Governo Regional da Madeira na defesa das ilhas Selvagens como reserva natural.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes Lopes Cardoso e Gonçalo Ribeiro Teles.

O Sr. Presidente: — Temos na Mesa um requerimento de baixa à Comissão de Equipamento Social e Ambiente para discussão e aprovação desta proposta de lei na especialidade, pelo prazo de 8 dias. O requerimento está devidamente assinado (as assinaturas são legíveis) e já foi distribuído. Estamos, portanto, em condições de votar, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes Lopes Cardoso e Gonçalo Ribeiro Teles.

O Sr. Presidente: — À nossa última votação versa o projecto de resolução n.º 16/IV — Constituição de uma comissão eventual para apreciação do Orçamento da Assembleia da República —, que já foi distribuído por todas as bancadas, tendo havido acordo quanto à sua votação imediata. Esta comissão tem a seguinte composição: PSD — 8 deputados; PS — 5 deputados; PRD — 4 deputados; PCP — 3 deputados; CDS — 2 deputados; e MDP/CDE — 1 deputado. O projecto está assinado por Srs. Deputados de todas as bancadas e vai de imediato ser votado.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes Lopes Cardoso e Gonçalo Ribeiro Teles.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lida a acta da votação sobre os pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lida. É a seguinte:

Acta

Aos 6 dias do mês de Março de 1986 na reunião plenária da Assembleia da República procedeu-se à votação dos pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos sobre o pedido de suspensão do mandato, por transgressão ao Código da Estrada, aos Srs. Deputados José Manuel Torres Couto e Fernando dos Reis Condesso, respectivamente do Partido Socialista e do Partido Social-Democrata, tendo-se verificado os seguintes resultados:

José Manuel Torres Couto: votantes, 128; votos a favor, 119, votos contra, 8 e 1 abstenção.

Fernando dos Reis Condesso: votantes, 128; votos a favor, 118, votos contra, 5, 2 abstenções e 3 votos contra.

Verifica-se, assim, que os pareceres foram aprovados por maioria pelo que os Srs. Deputados não poderão suspender o seu mandato.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em nome do Sr. Presidente da Assembleia da República faço um apelo no sentido de que os Srs. Deputados estejam no Plenário às 9 horas de domingo para que se possa abrir a sessão a essa hora, pois os membros da Mesa, em particular o Sr. Presidente, têm, seguidamente, outros compromissos. Repito, Srs. Deputados, a sessão inicia-se às 9 horas de domingo.

A agenda para a sessão de segunda-feira — às 15 horas — conterá as seguintes matérias: no período de antes da ordem do dia a matéria que hoje não foi discutida, isto é, os diplomas sobre associações de estudantes, votações, por voto secreto, de pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos e está prevista a votação de uma impugnação de um projecto de lei do PS que, segundo fui informado, será adiada para terça-feira por acordo entre as bancadas. Naturalmente, em termos regimentais, seria na segunda-feira a votação dessa matéria, mas, havendo acordo, não há inconveniente em que transite para terça-feira.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, pelo a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, julgo que na terça-feira terá lugar não só a votação mas também a discussão.

O Sr. Presidente: — Exactamente, Sr. Deputado. A discussão e a votação são na terça-feira.

O Sr. Presidente da Assembleia da República pede aos Srs. Deputados que integram a delegação da Assembleia da República à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa que se dirijam ao seu gabinete logo que termine a sessão.

Srs. Deputados, repito que há sessão no domingo às 9 horas e na segunda-feira às 15 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 45 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

Adérito Manuel Soares Campos.
Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.
António Manuel Lopes Tavares.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Arménio dos Santos.
Aurora Margarida Borges de Carvalho.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Russo Roque Correia Afonso.
João José Pedreira de Matos.
Joaquim Eduardo Gomes.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Assunção Marques.
José Guilherme Coelho dos Reis.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Pereira Lopes.
José de Vargas Bulcão.
Luís António Martins.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel Maria Moreira.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.

Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Manuel de Oliveira Costa.
Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS):

Alberto Manuel Avelino.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Armando António Martins Vara.
Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
João Cardona Gomes Cravinho.
José Apolinário Nunes Portada.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Bártnolo de Paiva Campos.
José Carlos Torres Matos Vasconcelos.
José Carlos Pereira Lilaia.
José Maria Vieira Dias de Carvalho.
Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP):

António Dias Lourenço da Silva.
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Campos Rodrigues Costa.
Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Jorge Manuel Lampreia Patrício.
José Manuel dos Santos Magalhães.
Manuel Rogério de Sousa Brito.
Octávio Floriano Kodrigues Pato.
Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
Eugenio Nunes Anacoreta Correia.
Francisco Manuel Menezes Falcão.
Horácio Alves Marçal.
José Augusto Gama.
José Luís Nogueira de Brito.
Manuel Fernando Silva Monteiro.
Manuel Tomás Rodrigues Queiró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

Alípio Pereira Dias.
Carlos Alberto Pinto.
Jaime Carlos Marta Soares.
João Luís Malato Correia.
Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS):

Alfredo José Somera Simões Barroso.
João Rosado Correia.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Carlos Artur Trindade Sá Furtado.
José Torcato Dias Ferreira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
Carlos Alfredo de Brito.
Maria Margarida Tengarrinha.

Centro Democrático Social (CDS):

António José Borges de Carvalho.
António Vasco Mello César Menezes.

Francisco António Oliveira Teixeira:

Henrique José Pereira de Moraes.
Henrique Manuel Soares Cruz.
João Gomes de Abreu de Lima.
Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
Narana Sinai Coissoró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

José Manuel do Carmo Tengarrinha.

OS REDACTORES: *José Diogo — Leonor Ferreira.*

PREÇO DESTE NÚMERO 140\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

